

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 0100591-45.1996.8.24.0008

P G F N - CONSULTA - 11/05/2021 10:57:02
INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

Principal:	R\$ 23.025,01
Multa:	R\$ 0,00
Juros de Mora:	R\$ 84.052,81
Encargo Legal:	R\$ 21.415,56
Valor Total:	R\$ 128.493,38

P G F N - CONSULTA - 11/05/2021 10:57:02
INFORMAÇÕES SOBRE OS DÉBITOS DA INSCRIÇÃO

Natureza:	MULTA		
Data Vencimento:	19/03/1993	T. I. Atual. Monet.:	20/03/1993
Dt. Ref. Prescrição:		P. Apur Base/Ex:	
Alteração % Multa Mora:		Motivo Alteração	
sem alteração		Nenhum motivo	
Multa de Mora:		Valor Originário	
-		CR 352.282.108,80	
		UFIR 25.280,00	
Origem do Débito:		T.I. Juros:	01/04/1993
502 - MULTA POR INFRACAO DE ARTIGO DA CLT		Data Declaração:	
Forma de Constituição:		Nrº da Decisão	
007 - AUTO INFRACAO		Valor Remanescente	
Código Notificação		CR 352.282.108,80	
03 - CORREIO/AR		UFIR 25.280,00	
		Número Notificação	
		S/N	
		Data da Notificação	
		09/03/1993	

FIM DO RELATÓRIO

PROJEF WEB - Programa para Cálculo de Liquidação de Sentença

Desenvolvido pelos Núcleos de Cálculos Judiciais e de Tecnologia da Informação da Justiça Federal do Rio Grande do Sul

RESUMO DO CÁLCULO

Processo:

Autor:

Réu:

I - PARTES

Nome	Principal corrigido	Juros de mora	Total (R\$)
CDA 9159400036733	110.361,33	0,00	110.361,33
Total Partes ->	110.361,33	0,00	110.361,33

II - TOTALIZAÇÃO

Descrição	Total (R\$)
SUBTOTAL DA CONTA (I)	110.361,33
TOTAL DA CONTA EM 05/2021	110.361,33

ATUALIZADO ATÉ MAIO/2021

11 de maio de 2021

Cálculo elaborado por: _____

Critérios e parâmetros do cálculo

Juros moratórios: Não foram apurados.

Critério de correção monetária das parcelas: Ações Condenatórias em Geral - Manual de Cálculos da JF (Edição 2020)

Composição do critério: ORTN (10/64-02/86) OTN (03/86-01/89) IPC/IBGE (01/89-42,72% e 02/89-10,14%, expurgos) BTN (03/89-03/90) IPC/IBGE (03/90-02/91) INPC (03/91-11/91) IPCA-E (12/91) UFIR (01/92-12/00) IPCA-E (01/01-acumulado ano 2000) IPCA-E (mensal, de 01/2001 em diante) (contém expurgos - IPC/IBGE de 03/90 a 02/91).

Sucumbências: Não foram apuradas

Honorários advocatícios: Não foram apurados.

O programa PROJEF WEB foi desenvolvido a título de sugestão no intuito de possibilitar que o Autor apresente uma conta no momento do ajuizamento e/ou da execução do processo. Contudo, salientamos que sempre prevalecerá o entendimento de cada Juízo nas questões pertinentes aos cálculos judiciais. Pelo fato desse programa conter inúmeras opções de critérios de correção monetária e de juros moratórios, o usuário ficará inteiramente responsável pelas suas escolhas. A simples utilização do programa não implica em certeza absoluta no seu resultado final e nem em aceitação compulsória por parte do Magistrado.

DEMONSTRATIVO DE PARCELAS**PARTE: CDA 9159400036733**

#	Data	Principal (A)	Coef. Corr. Monetária (B)	Princ. Corrigido (C = A x B)	Juros % (D)	Juros \$ (E = C x D)	Total (R\$) (F = C + E)
1	03/93	352.282.108,80	0,0003132754	110.361,33	0,0000%	0,00	110.361,33
Totais		<i>Troca Moeda</i>		110.361,33		0,00	110.361,33
Total da Parte: CDA 9159400036733 =>							110.361,33

DEMONSTRATIVO PARA FINS DE RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE-RRA (LEI 12.350/2010)

Anos-calendário anteriores		Ano-calendário atual (2021)	
Qtd. Parcelas	Valor	Qtd. Parcelas	Valor
1	R\$ 110.361,33	0	R\$ 0,00

PROJEF WEB - Programa para Cálculo de Liquidação de Sentença

Desenvolvido pelos Núcleos de Cálculos Judiciais e de Tecnologia da Informação da Justiça Federal do Rio Grande do Sul

RESUMO DO CÁLCULO

Processo:

Autor:

Réu:

I - PARTES

Nome	Principal corrigido	Juros de mora	Total (R\$)
CDA 315321210 da falência até 05.2021	943.504,75	0,00	943.504,75
CDA 315321229 da falência até 05.2021	39.771,84	0,00	39.771,84
CDA 315321237 da falência até 05.2021	74.062,04	0,00	74.062,04
Total Partes ->	1.057.338,63	0,00	1.057.338,63

II - SUCUMBÊNCIA

Descrição	Total (R\$)
Honorários Advocatícios (fixados sobre valor da condenação - 10,00%)	105.733,86
Total de Sucumbências ->	105.733,86

III - TOTALIZAÇÃO

Descrição	Total (R\$)
SUBTOTAL DA CONTA (I + II)	1.163.072,49
TOTAL DA CONTA EM 05/2021	1.163.072,49

ATUALIZADO ATÉ MAIO/2021

11 de maio de 2021

Cálculo elaborado por:

Critérios e parâmetros do cálculo

Juros moratórios: Não foram apurados.

Critério de correção monetária das parcelas: Ações Condenatórias em Geral - Manual de Cálculos da JF (Edição 2020)

Composição do critério: ORTN (10/64-02/86) OTN (03/86-01/89) IPC/IBGE (01/89-42,72% e 02/89-10,14%, expurgos) BTN (03/89-03/90) IPC/IBGE (03/90-02/91) INPC (03/91-11/91) IPCA-E (12/91) UFIR (01/92-12/00) IPCA-E (01/01-acumulado ano 2000) IPCA-E (mensal, de 01/2001 em diante) (contém expurgos - IPC/IBGE de 03/90 a 02/91).

Sucumbências: Não foram apuradas

Honorários Advocatícios (fixados sobre valor da condenação - 10,00%)

Critério de correção monetária dos honorários advocatícios: Ações Condenatórias em Geral - Manual de Cálculos da JF (Edição 2020)

Composição do critério: ORTN (10/64-02/86) OTN (03/86-01/89) IPC/IBGE (01/89-42,72% e 02/89-10,14%, expurgos) BTN (03/89-03/90) IPC/IBGE (03/90-02/91) INPC (03/91-11/91) IPCA-E (12/91) UFIR (01/92-12/00) IPCA-E (01/01-acumulado ano 2000) IPCA-E (mensal, de 01/2001 em diante) (contém expurgos - IPC/IBGE de 03/90 a 02/91).

O programa PROJEF WEB foi desenvolvido a título de sugestão no intuito de possibilitar que o Autor apresente uma conta no momento do ajuizamento e/ou da execução do processo. Contudo, salientamos que sempre prevalecerá o entendimento de cada Juízo nas questões pertinentes aos cálculos judiciais. Pelo fato desse programa conter inúmeras opções de critérios de correção monetária e de juros moratórios, o usuário ficará inteiramente responsável pelas suas escolhas. A simples utilização do programa não implica em certeza absoluta no seu resultado final e nem em aceitação compulsória por parte do Magistrado.

DEMONSTRATIVO DE PARCELAS

PARTE: CDA 315321210 da falência até 05.2021

#	Data	Principal (A)	Coef. Corr. Monetária (B)	Princ. Corrigido (C = A x B)	Juros % (D)	Juros \$ (E = C x D)	Total (R\$) (F = C + E)
1	12/92	1.486.521.996,83	0,0006347062	943.504,75	0,0000%	0,00	943.504,75
Totais		Troca Moeda		943.504,75		0,00	943.504,75

Total da Parte: CDA 315321210 da falência até 05.2021 =>

943.504,75

DEMONSTRATIVO PARA FINS DE RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE-RRR (LEI 12.350/2010)

Anos-calendário anteriores		Ano-calendário atual (2021)	
Qtd. Parcelas	Valor	Qtd. Parcelas	Valor
1	R\$ 943.504,75	0	R\$ 0,00

PARTE: CDA 315321229 da falência até 05.2021

#	Data	Principal (A)	Coef. Corr. Monetária (B)	Princ. Corrigido (C = A x B)	Juros % (D)	Juros \$ (E = C x D)	Total (R\$) (F = C + E)
1	12/92	62.661.810,30	0,0006347062	39.771,84	0,0000%	0,00	39.771,84
Totais		Troca Moeda		39.771,84		0,00	39.771,84

Total da Parte: CDA 315321229 da falência até 05.2021 =>

39.771,84

DEMONSTRATIVO PARA FINS DE RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE-RRR (LEI 12.350/2010)

Anos-calendário anteriores		Ano-calendário atual (2021)	
Qtd. Parcelas	Valor	Qtd. Parcelas	Valor
1	R\$ 39.771,84	0	R\$ 0,00

PARTE: CDA 315321237 da falência até 05.2021

#	Data	Principal (A)	Coef. Corr. Monetária (B)	Princ. Corrigido (C = A x B)	Juros % (D)	Juros \$ (E = C x D)	Total (R\$) (F = C + E)
1	12/92	116.687.122,74	0,0006347062	74.062,04	0,0000%	0,00	74.062,04
Totais		Troca Moeda		74.062,04		0,00	74.062,04

Total da Parte: CDA 315321237 da falência até 05.2021 =>

74.062,04

DEMONSTRATIVO PARA FINS DE RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE-RRR (LEI 12.350/2010)

Anos-calendário anteriores		Ano-calendário atual (2021)	
Qtd. Parcelas	Valor	Qtd. Parcelas	Valor
1	R\$ 74.062,04	0	R\$ 0,00

DEMONSTRATIVO DE SUCUMBÊNCIAS

Descrição	Data	Principal (A)	Coef. Correção Monetária (B)	Principal Corrigido (R\$) (C = A x B)
Honorários Advocatícios (fixados sobre valor da condenação - 10,00%)	05/21	105.733,86	1,00000000	105.733,86
Total da Sucumbência =>				105.733,86

PROJEF WEB - Programa para Cálculo de Liquidação de Sentença

Desenvolvido pelos Núcleos de Cálculos Judiciais e de Tecnologia da Informação da Justiça Federal do Rio Grande do Sul

RESUMO DO CÁLCULO

Processo:

Autor:

Réu:

I - PARTES

Nome	Principal corrigido	Selic	Total (Cr\$)
CDA 315321210 ATÉ A FALÊNCIA	1.486.521.996,83	0,00	1.486.521.996,83
CDA 315321229 ATÉ A FALÊNCIA	62.661.810,30	0,00	62.661.810,30
CDA ATÉ A FALÊNCIA 315321237	116.687.122,74	0,00	116.687.122,74
Total Partes ->	1.665.870.929,87	0,00	1.665.870.929,87

DEMONSTRATIVO PARA FINS DE RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE-RRR (LEI 12.350/2010)

Parte	Anos-calendário anteriores		Ano-calendário atual (2021)	
	Qtd. Parcelas	Valor	Qtd. Parcelas	Valor
CDA 315321210 ATÉ A FALÊNCIA	28	1.486.521.996,83	0	0,00
CDA 315321229 ATÉ A FALÊNCIA	13	62.661.810,30	0	0,00
CDA ATÉ A FALÊNCIA 315321237	9	116.687.122,74	0	0,00

II - TOTALIZAÇÃO

Descrição	Total (Cr\$)
SUBTOTAL DA CONTA (I)	1.665.870.929,87
TOTAL DA CONTA EM 12/1992	1.665.870.929,87

ATUALIZADO ATÉ DEZEMBRO/1992

11 de maio de 2021

Cálculo elaborado por:

Critérios e parâmetros do cálculo

Juros moratórios: Não foram apurados.

Critério de correção monetária das parcelas: Repetição de Indébito Tributário - Manual de Cálculos da JF (Edição 2020)

Composição do critério: ORTN (10/64-02/86) OTN (03/86-01/89) IPC/IBGE (01/89-42,72% e 02/89-10,14%, expurgos) BTN (03/89-03/90) IPC/IBGE (03/90-02/91) INPC (03/91-11/91) IPCA-E (12/91) UFIR (01/92-01/96) – SELIC capitalizada de forma simples (01/1996 em diante)

Sucumbências: Não foram apuradas

Honorários advocatícios: Não foram apurados.

O programa PROJEF WEB foi desenvolvido a título de sugestão no intuito de possibilitar que o Autor apresente uma conta no momento do ajuizamento e/ou da execução do processo. Contudo, salientamos que sempre prevalecerá o entendimento de cada Juízo nas questões pertinentes aos cálculos judiciais. Pelo fato desse programa conter inúmeras opções de critérios de correção monetária e de juros moratórios, o usuário ficará inteiramente responsável pelas suas escolhas. A simples utilização do programa não implica em certeza absoluta no seu resultado final e nem em aceitação compulsória por parte do Magistrado.

DEMONSTRATIVO DE PARCELAS

PARTE: CDA 315321210 ATÉ A FALÊNCIA

#	Data	Principal (A)	Coef. Corr. Monetária (B)	Princ. Corrigido (C = A x B)	Selic % (D)	Selic \$ (E = C x D)	Total (Cr\$) (F = C + E)
1	04/88	1,60	117,4193885320	187,87	0,00%	0,00	187,87
2	05/88	2,05	98,4402399284	201,80	0,00%	0,00	201,80
3	06/88	7,09	83,5798219443	592,58	0,00%	0,00	592,58
4	07/88	7,76	69,9236986801	542,61	0,00%	0,00	542,61
5	08/88	22,89	56,3719439453	1.290,35	0,00%	0,00	1.290,35
6	09/88	15,60	46,7196690664	728,83	0,00%	0,00	728,83
7	10/88	16,17	37,6741598996	609,19	0,00%	0,00	609,19
8	11/88	30,97	29,6064223779	916,91	0,00%	0,00	916,91
9	12/88	38,73	23,3268244700	903,45	0,00%	0,00	903,45
10	01/89	150,96	18.112,2869216467	2.734.230,83	0,00%	0,00	2.734.230,83
11	03/89	50,84	11.522,4114744610	585.799,40	0,00%	0,00	585.799,40
12	04/89	19,80	10.860,9028183103	215.045,88	0,00%	0,00	215.045,88
13	05/89	53,13	10.121,4331755011	537.751,74	0,00%	0,00	537.751,74
14	06/89	314,45	9.206,5542862813	2.895.001,00	0,00%	0,00	2.895.001,00
15	07/89	2.120,14	7.375,0267438517	15.636.089,20	0,00%	0,00	15.636.089,20
16	08/89	420,12	5.727,7569635638	2.406.345,26	0,00%	0,00	2.406.345,26
17	09/89	886,17	4.428,4086242076	3.924.322,87	0,00%	0,00	3.924.322,87
18	10/89	1.798,97	3.257,3521124108	5.859.878,73	0,00%	0,00	5.859.878,73
19	11/89	1.080,64	2.366,8989742709	2.557.765,71	0,00%	0,00	2.557.765,71
20	07/90	15.907,67	128,1268149088	2.038.199,09	0,00%	0,00	2.038.199,09
21	12/90	4.901.732,61	68,0504440528	333.565.080,74	0,00%	0,00	333.565.080,74
22	01/91	4.536.629,95	57,5236208866	260.963.381,35	0,00%	0,00	260.963.381,35
23	02/91	4.494.120,90	47,9723297254	215.593.449,64	0,00%	0,00	215.593.449,64
24	03/91	4.990.933,50	39,3635264624	196.460.742,90	0,00%	0,00	196.460.742,90
25	04/91	21.827,60	35,2120284315	768.594,07	0,00%	0,00	768.594,07
26	05/91	6.135.947,02	33,5320716888	205.751.015,35	0,00%	0,00	205.751.015,35
27	06/91	7.180.647,94	31,4323881502	225.704.913,22	0,00%	0,00	225.704.913,22
28	07/91	293.305,77	28,3609022012	8.318.416,26	0,00%	0,00	8.318.416,26
Totais		Troca Moeda		1.486.521.996,83		0,00	1.486.521.996,83

Total da Parte: CDA 315321210 ATÉ A FALÊNCIA =>

1.486.521.996,83

PARTE: CDA 315321229 ATÉ A FALÊNCIA

#	Data	Principal (A)	Coef. Corr. Monetária (B)	Princ. Corrigido (C = A x B)	Selic % (D)	Selic \$ (E = C x D)	Total (Cr\$) (F = C + E)
1	01/89	18,74	18.112,2869216467	339.424,26	0,00%	0,00	339.424,26
2	07/89	34,25	7.375,0267438517	252.594,67	0,00%	0,00	252.594,67
3	09/89	88,00	4.428,4086242076	389.699,96	0,00%	0,00	389.699,96
4	10/89	451,18	3.257,3521124108	1.469.652,13	0,00%	0,00	1.469.652,13
5	05/90	94,02	151,4094876135	14.235,52	0,00%	0,00	14.235,52
6	12/90	178.983,23	68,0504440528	12.179.888,28	0,00%	0,00	12.179.888,28
7	01/91	151.261,42	57,5236208866	8.701.104,58	0,00%	0,00	8.701.104,58
8	02/91	188.034,28	47,9723297254	9.020.442,48	0,00%	0,00	9.020.442,48
9	03/91	220.545,82	39,3635264624	8.681.461,22	0,00%	0,00	8.681.461,22
10	04/91	14.218,60	35,2120284315	500.665,75	0,00%	0,00	500.665,75
11	05/91	292.130,56	33,5320716888	9.795.742,88	0,00%	0,00	9.795.742,88
12	06/91	336.596,32	31,4323881502	10.580.026,18	0,00%	0,00	10.580.026,18
13	07/91	25.981,98	28,3609022012	736.872,39	0,00%	0,00	736.872,39
Totais		Troca Moeda		62.661.810,30		0,00	62.661.810,30

Total da Parte: CDA 315321229 ATÉ A FALÊNCIA =>

62.661.810,30

PARTE: CDA ATÉ A FALÊNCIA 315321237

#	Data	Principal (A)	Coef. Corr. Monetária (B)	Princ. Corrigido (C = A x B)	Selic % (D)	Selic \$ (E = C x D)	Total (Cr\$) (F = C + E)
1	12/88	54,16	23,3268244700	1.263,38	0,00%	0,00	1.263,38
2	06/89	173,86	9.206,5542862813	1.600.651,53	0,00%	0,00	1.600.651,53
3	07/89	64,39	7.375,0267438517	474.877,97	0,00%	0,00	474.877,97

PARTE: CDA ATÉ A FALÊNCIA 315321237

#	Data	Principal (A)	Coef. Corr. Monetária (B)	Princ. Corrigido (C = A x B)	Selic % (D)	Selic \$ (E = C x D)	Total (Cr\$) (F = C + E)
4	12/90	438.966,55	68,0504440528	29.871.868,65	0,00%	0,00	29.871.868,65
5	01/91	222.741,24	57,5236208866	12.812.882,65	0,00%	0,00	12.812.882,65
6	02/91	522.082,57	47,9723297254	25.045.517,19	0,00%	0,00	25.045.517,19
7	03/91	367.803,39	39,3635264624	14.478.038,48	0,00%	0,00	14.478.038,48
8	05/91	472.984,10	33,5320716888	15.860.136,75	0,00%	0,00	15.860.136,75
9	06/91	526.268,83	31,4323881502	16.541.886,14	0,00%	0,00	16.541.886,14
Totais		Troca Moeda		116.687.122,74		0,00	116.687.122,74
Total da Parte: CDA ATÉ A FALÊNCIA 315321237 =>							116.687.122,74

11/05/2021

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
11/05/2021	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	09:13:10
Credito: 315321210	CGC: 80.466.980/0001-51	
Nome: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Doc. de Origem.: 160 05/09/1991 CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL		
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 31/03/1992 Livro: 1 Folha: 279		
Dt. de Inscricao: 01/09/1993 RFB: 20.021.010 Orgao Inscr.: 20.020.000		
Periodo da Divida: 04/1988 a 07/1991 PRC Tramitacao: 20.200.802		
Comarca: 20024 Vara: 001 Acao Jud: 9320009600 Primeira Instancia		
Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR Dt. da Fase: 21/08/1997		
FALENCIA 00/00/0000		
Principal:	51.723,15	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	142.162,29	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	193.885,44	
Honorarios:	19.388,54	
Valores atualizados p/ 05/2021 em REAL		XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00

11/05/2021

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
11/05/2021	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	09:13:31
Credito: 315321229	CGC: 80.466.980/0002-32	
Nome: ZINTEX IND COMERCIO E SERVICOS LTDA - MASSA FALIDA		
Doc. de Origem..:	161 05/09/1991 CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL	
Tipo de Credito.:	1 Dt. Cadastramento: 31/03/1992 Livro: 1 Folha: 280	
Dt. de Inscricao:	01/09/1993 RFB: 20.021.010 Orgao Inscr.: 20.020.000	
Periodo da Divida: 01/1989 a 07/1991 PRC Tramitacao: 20.200.802		
Comarca: 20024	Vara: 001 Acao Jud: 9320009600	Primeira Instancia
Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR	Dt. da Fase: 21/08/1997	
FALENCIA 00/00/0000		
Principal:	2.230,50	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	5.960,41	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	8.190,91	
Honorarios:	819,09	
Valores atualizados p/ 05/2021 em REAL		XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00

11/05/2021

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
DIVIDA ATIVA		
11/05/2021	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	09:13:51
Credito: 315321237	CGC: 80.466.980/0003-13	
Nome: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Doc. de Origem..:	162 05/09/1991 CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL	
Tipo de Credito.:	1 Dt. Cadastramento: 31/03/1992	Livro: 1 Folha: 281
Dt. de Inscricao:	01/09/1993 RFB: 20.021.010	Orgao Inscr.: 20.020.000
Periodo da Divida: 12/1988 a 06/1991 PRC Tramitacao: 20.200.802		
Comarca: 20024	Vara: 001 Acao Jud: 9320009600	Primeira Instancia
Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR	Dt. da Fase: 21/08/1997	
FALENCIA 00/00/0000		
Principal:	4.063,80	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	11.281,15	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	15.344,95	
Honorarios:	1.534,49	
Valores atualizados p/ 05/2021 em REAL		XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00

UNIAO FEDERAL M F

MINISTERIO DA FAZENDA

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Orig.:20.020.000 Tramitacao: 20.200.802

Credito: 31.532.121-0

Processo Administrativo - Originario: 160

Devedor: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CGC: 80.466.980/0001-51

Endereco: R SOLDADO MOACIR PINHEIRO 241

Bairro: GARCIA

Município: BLUMENAU

Uf: SC Cep: 89022-020

Fase Atual: 624 em 21/08/1997 Doc.: CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL

Dt.Lancamento:05/09/1991 Dt.Consolidacao:11/05/2021

	** TOTAL	* ORIGINARIO	** ATUALIZADO	** JUROS
04/1988 CRUZEIRO	7,15	1,67	1,49	5,66
05/1988 CRUZEIRO	7,33	2,05	1,53	5,80
06/1988 CRUZEIRO	20,38	7,09	4,27	16,11
07/1988 CRUZEIRO	18,45	7,76	3,87	14,58
08/1988 CRUZEIRO	43,80	22,89	9,21	34,59
09/1988 CRUZEIRO	23,40	15,60	4,93	18,47
10/1988 CRUZEIRO	19,08	16,17	4,03	15,05
11/1988 CRUZEIRO	28,30	30,97	5,99	22,31
12/1988 CRUZEIRO	35,32	38,73	7,49	27,83
01/1989 CRUZEIRO	137,36	150,96	29,19	108,17
03/1989 CRUZEIRO	41,91	50,84	8,95	32,96
04/1989 CRUZEIRO	15,19	19,81	3,25	11,94
05/1989 CRUZEIRO	36,97	53,13	7,92	29,05
06/1989 CRUZEIRO	174,90	314,45	37,57	137,33
07/1989 CRUZEIRO	913,85	2.120,14	196,73	717,12
08/1989 CRUZEIRO	139,71	420,12	30,14	109,57
09/1989 CRUZEIRO	204,06	886,17	44,12	159,94
10/1989 CRUZEIRO	298,78	1.798,97	64,74	234,04
11/1989 CRUZEIRO	123,59	1.080,64	26,84	96,75
07/1990 CRUZEIRO	260,84	15.907,67	57,64	203,20
12/1990 CRUZEIRO	40.226,08	4.901.732,61	8.988,67	31.237,41
01/1991 CRUZEIRO	30.558,22	4.536.629,95	6.920,51	23.637,71
02/1991 CRUZEIRO	28.066,42	4.494.120,90	6.855,67	21.210,75
03/1991 CRUZEIRO	28.882,74	4.990.933,50	7.613,54	21.269,20
04/1991 CRUZEIRO	116,49	21.827,60	33,30	83,19
05/1991 CRUZEIRO	30.085,66	6.135.947,02	9.360,23	20.725,43
06/1991 CRUZEIRO	32.204,46	7.180.647,94	10.953,90	21.250,56
07/1991 CRUZEIRO	1.195,00	293.305,77	447,43	747,57
Total do Credito	193.885,44		51.723,15	142.162,29

** Valores atualizados para 05/2021 em REAL

Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)

UNIAO FEDERAL M F

MINISTERIO DA FAZENDA

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Orig.:20.020.000 Tramitacao: 20.200.802

Credito: 31.532.122-9

Processo Administrativo - Originario: 161

Devedor: ZINTEX IND COMERCIO E SERVICOS LTDA - MASSA FALIDA

CGC: 80.466.980/0002-32

Endereco: AV ADOLFO PINHEIRO 2464

Bairro: SANTO AMARO

Município: SAO PAULO

Uf: SP Cep: 04734-000

Fase Atual: 624 em 21/08/1997 Doc.: CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL

Dt.Lancamento:05/09/1991

Dt.Consolidacao:11/05/2021

	** TOTAL	* ORIGINARIO	** ATUALIZADO	** JUROS
01/1989 CRUZEIRO	17,05	18,74	3,62	13,43
07/1989 CRUZEIRO	14,76	34,25	3,18	11,58
09/1989 CRUZEIRO	20,26	88,00	4,38	15,88
10/1989 CRUZEIRO	74,94	451,18	16,24	58,70
05/1990 CRUZEIRO	1,88	94,02	0,41	1,47
12/1990 CRUZEIRO	1.468,83	178.983,23	328,21	1.140,62
01/1991 CRUZEIRO	1.018,88	151.261,42	230,75	788,13
02/1991 CRUZEIRO	1.174,30	188.034,28	286,84	887,46
03/1991 CRUZEIRO	1.276,31	220.545,82	336,44	939,87
04/1991 CRUZEIRO	75,88	14.218,60	21,69	54,19
05/1991 CRUZEIRO	1.432,37	292.130,56	445,64	986,73
06/1991 CRUZEIRO	1.509,60	336.596,32	513,47	996,13
07/1991 CRUZEIRO	105,85	25.981,98	39,63	66,22
Total do Credito	8.190,91		2.230,50	5.960,41

** Valores atualizados para 05/2021 em REAL

Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)

UNIAO FEDERAL M F

MINISTERIO DA FAZENDA

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Orig.:20.020.000 Tramitacao: 20.200.802
 Processo Administrativo - Originario: 162
 Devedor: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CGC: 80.466.980/0003-13

Credito: 31.532.123-7

Endereco: R CONDE DE LAGES 44 GRUPO 301 Bairro: LAPA
 Municipio: RIO DE JANEIRO Uf: RJ Cep: 20241-080

Fase Atual: 624 em 21/08/1997 Doc.: CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL Dt.Lancamento:05/09/1991 Dt.Consolidacao:11/05/2021

	** TOTAL	* ORIGINARIO	** ATUALIZADO	** JUROS
12/1988 CRUZEIRO	49,38	54,16	10,47	38,91
06/1989 CRUZEIRO	96,70	173,86	20,77	75,93
07/1989 CRUZEIRO	27,75	64,39	5,97	21,78
12/1990 CRUZEIRO	3.602,39	438.966,55	804,97	2.797,42
01/1991 CRUZEIRO	1.500,37	222.741,24	339,79	1.160,58
02/1991 CRUZEIRO	3.260,48	522.082,57	796,42	2.464,06
03/1991 CRUZEIRO	2.128,49	367.803,39	561,07	1.567,42
05/1991 CRUZEIRO	2.319,13	472.984,10	721,53	1.597,60
06/1991 CRUZEIRO	2.360,26	526.268,83	802,81	1.557,45
Total do Credito	15.344,95		4.063,80	11.281,15

** Valores atualizados para 05/2021 em REAL

Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)

UNIAO FEDERAL M F

MINISTERIO DA FAZENDA

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Orig.:20.020.000 Tramitacao: 20.200.802

Credito: 31.532.121-0

Processo Administrativo - Originario: 160

Devedor: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CGC: 80.466.980/0001-51

Endereco: R SOLDADO MOACIR PINHEIRO 241

Bairro: GARCIA

Município: BLUMENAU

Uf: SC Cep: 89022-020

Fase Atual: 624 em 21/08/1997 Doc.: CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL

Dt.Lancamento:05/09/1991 Dt.Consolidacao:01/07/1994

	** TOTAL	* ORIGINARIO	** ATUALIZADO	** JUROS
04/1988 CRUZEIRO	4,40	1,67	0,92	3,48
05/1988 CRUZEIRO	4,52	2,05	0,94	3,58
06/1988 CRUZEIRO	12,57	7,09	2,63	9,94
07/1988 CRUZEIRO	11,38	7,76	2,39	8,99
08/1988 CRUZEIRO	27,01	22,89	5,68	21,33
09/1988 CRUZEIRO	14,44	15,60	3,04	11,40
10/1988 CRUZEIRO	11,77	16,17	2,49	9,28
11/1988 CRUZEIRO	17,45	30,97	3,69	13,76
12/1988 CRUZEIRO	21,78	38,73	4,62	17,16
01/1989 CRUZEIRO	84,73	150,96	18,01	66,72
03/1989 CRUZEIRO	25,85	50,84	5,52	20,33
04/1989 CRUZEIRO	9,36	19,81	2,00	7,36
05/1989 CRUZEIRO	22,81	53,13	4,89	17,92
06/1989 CRUZEIRO	107,89	314,45	23,18	84,71
07/1989 CRUZEIRO	563,68	2.120,14	121,35	442,33
08/1989 CRUZEIRO	86,18	420,12	18,59	67,59
09/1989 CRUZEIRO	125,87	886,17	27,21	98,66
10/1989 CRUZEIRO	184,29	1.798,97	39,93	144,36
11/1989 CRUZEIRO	76,23	1.080,64	16,55	59,68
07/1990 CRUZEIRO	160,88	15.907,67	35,55	125,33
12/1990 CRUZEIRO	24.812,27	4.901.732,61	5.544,39	19.267,88
01/1991 CRUZEIRO	18.848,93	4.536.629,95	4.268,71	14.580,22
02/1991 CRUZEIRO	17.311,95	4.494.120,90	4.228,72	13.083,23
03/1991 CRUZEIRO	17.815,46	4.990.933,50	4.696,19	13.119,27
04/1991 CRUZEIRO	71,85	21.827,60	20,54	51,31
05/1991 CRUZEIRO	18.557,44	6.135.947,02	5.773,58	12.783,86
06/1991 CRUZEIRO	19.864,36	7.180.647,94	6.756,59	13.107,77
07/1991 CRUZEIRO	737,10	293.305,77	275,98	461,12
Total do Credito	119.592,45		31.903,88	87.688,57

** Valores atualizados para 07/1994 em REAL

Ufir de conversao: 0,5618 F.0001 (final)

UNIAO FEDERAL M F

MINISTERIO DA FAZENDA

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Orig.:20.020.000 Tramitacao: 20.200.802

Credito: 31.532.122-9

Processo Administrativo - Originario: 161

Devedor: ZINTEX IND COMERCIO E SERVICOS LTDA - MASSA FALIDA

CGC: 80.466.980/0002-32

Endereco: AV ADOLFO PINHEIRO 2464

Bairro: SANTO AMARO

Municipio: SAO PAULO

Uf: SP Cep: 04734-000

Fase Atual: 624 em 21/08/1997 Doc.: CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL

Dt.Lancamento:05/09/1991

Dt.Consolidacao:01/07/1994

	** TOTAL	* ORIGINARIO	** ATUALIZADO	** JUROS
01/1989 CRUZEIRO	10,52	18,74	2,24	8,28
07/1989 CRUZEIRO	9,11	34,25	1,96	7,15
09/1989 CRUZEIRO	12,50	88,00	2,70	9,80
10/1989 CRUZEIRO	46,21	451,18	10,01	36,20
05/1990 CRUZEIRO	1,17	94,02	0,26	0,91
12/1990 CRUZEIRO	906,00	178.983,23	202,45	703,55
01/1991 CRUZEIRO	628,47	151.261,42	142,33	486,14
02/1991 CRUZEIRO	724,33	188.034,28	176,93	547,40
03/1991 CRUZEIRO	787,25	220.545,82	207,52	579,73
04/1991 CRUZEIRO	46,80	14.218,60	13,38	33,42
05/1991 CRUZEIRO	883,52	292.130,56	274,88	608,64
06/1991 CRUZEIRO	931,15	336.596,32	316,72	614,43
07/1991 CRUZEIRO	65,30	25.981,98	24,45	40,85
Total do Credito	5.052,33		1.375,83	3.676,50

** Valores atualizados para 07/1994 em REAL

Ufir de conversao: 0,5618 F.0001 (final)

UNIAO FEDERAL M F

MINISTERIO DA FAZENDA

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Orig.:20.020.000 Tramitacao: 20.200.802
 Processo Administrativo - Originario: 162
 Devedor: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CGC: 80.466.980/0003-13

Credito: 31.532.123-7

Endereco: R CONDE DE LAGES 44 GRUPO 301 Bairro: LAPA
 Municipio: RIO DE JANEIRO Uf: RJ Cep: 20241-080

Fase Atual: 624 em 21/08/1997 Doc.: CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL Dt.Lancamento:05/09/1991 Dt.Consolidacao:01/07/1994

	** TOTAL	* ORIGINARIO	** ATUALIZADO	** JUROS
12/1988 CRUZEIRO	30,47	54,16	6,46	24,01
06/1989 CRUZEIRO	59,64	173,86	12,81	46,83
07/1989 CRUZEIRO	17,13	64,39	3,69	13,44
12/1990 CRUZEIRO	2.222,02	438.966,55	496,52	1.725,50
01/1991 CRUZEIRO	925,45	222.741,24	209,59	715,86
02/1991 CRUZEIRO	2.011,13	522.082,57	491,25	1.519,88
03/1991 CRUZEIRO	1.312,90	367.803,39	346,08	966,82
05/1991 CRUZEIRO	1.430,49	472.984,10	445,05	985,44
06/1991 CRUZEIRO	1.455,86	526.268,83	495,19	960,67
Total do Credito	9.465,09		2.506,64	6.958,45

** Valores atualizados para 07/1994 em REAL

Ufir de conversao: 0,5618 F.0001 (final)

UNIAO FEDERAL M F

MINISTERIO DA FAZENDA

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Orig.:20.020.000 Tramitacao: 20.200.802

Credito: 31.532.121-0

Processo Administrativo - Originario: 160

Devedor: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CGC: 80.466.980/0001-51

Endereco: R SOLDADO MOACIR PINHEIRO 241
Município: BLUMENAU

Bairro: GARCIA

Uf: SC Cep: 89022-020

Fase Atual: 624 em 21/08/1997 Doc.: CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL

Dt.Lancamento:05/09/1991 Dt.Consolidacao:21/08/1997

	** TOTAL	* ORIGINARIO	** ATUALIZADO	** JUROS
04/1988 CRUZEIRO	7,15	1,67	1,49	5,66
05/1988 CRUZEIRO	7,33	2,05	1,53	5,80
06/1988 CRUZEIRO	20,38	7,09	4,27	16,11
07/1988 CRUZEIRO	18,45	7,76	3,87	14,58
08/1988 CRUZEIRO	43,80	22,89	9,21	34,59
09/1988 CRUZEIRO	23,40	15,60	4,93	18,47
10/1988 CRUZEIRO	19,08	16,17	4,03	15,05
11/1988 CRUZEIRO	28,30	30,97	5,99	22,31
12/1988 CRUZEIRO	35,32	38,73	7,49	27,83
01/1989 CRUZEIRO	137,36	150,96	29,19	108,17
03/1989 CRUZEIRO	41,91	50,84	8,95	32,96
04/1989 CRUZEIRO	15,19	19,81	3,25	11,94
05/1989 CRUZEIRO	36,97	53,13	7,92	29,05
06/1989 CRUZEIRO	174,90	314,45	37,57	137,33
07/1989 CRUZEIRO	913,85	2.120,14	196,73	717,12
08/1989 CRUZEIRO	139,71	420,12	30,14	109,57
09/1989 CRUZEIRO	204,06	886,17	44,12	159,94
10/1989 CRUZEIRO	298,78	1.798,97	64,74	234,04
11/1989 CRUZEIRO	123,59	1.080,64	26,84	96,75
07/1990 CRUZEIRO	260,84	15.907,67	57,64	203,20
12/1990 CRUZEIRO	40.226,08	4.901.732,61	8.988,67	31.237,41
01/1991 CRUZEIRO	30.558,22	4.536.629,95	6.920,51	23.637,71
02/1991 CRUZEIRO	28.066,42	4.494.120,90	6.855,67	21.210,75
03/1991 CRUZEIRO	28.882,74	4.990.933,50	7.613,54	21.269,20
04/1991 CRUZEIRO	116,49	21.827,60	33,30	83,19
05/1991 CRUZEIRO	30.085,66	6.135.947,02	9.360,23	20.725,43
06/1991 CRUZEIRO	32.204,46	7.180.647,94	10.953,90	21.250,56
07/1991 CRUZEIRO	1.195,00	293.305,77	447,43	747,57
Total do Credito	193.885,44		51.723,15	142.162,29

** Valores atualizados para 08/1997 em REAL

Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)

Evento 805

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

14/05/2021 12:56:07

Usuário:

03971182950 - CLAUDIA PILLON KRACKER - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

805

Evento 806

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

17/05/2021 10:24:32

Usuário:

PADUA - CRISTIANE DE PADUA FERREIRA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

806



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 40420218518928

Nome original: decisão.pdf

Data: 10/05/2021 13:59:27

Remetente:

Marcos

SJSC - 2ª Vara Federal de Blumenau

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO Nº 720007179785, em resposta ao vosso OFÍCIO Nº 310013284668 (FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PE Nº 0100591-45.1996.8.24.0008 SC)



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
2ª Vara Federal de Blumenau

Av. Sete de Setembro, 1574, 2º andar - Bairro: Centro - CEP: 89010-204 - Fone: (47)3231-6845 - www.jfsc.jus.br - Email: scblu02@jfsc.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA FAZENDA PÚBLICA Nº 5004332-25.2019.4.04.7205/SC

EXEQUENTE: MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/ (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

EXECUTADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

DESPACHO/DECISÃO

1. Tendo em conta a descontinuidade do Sistema de Acompanhamento Processual – SIAPRO, os autos físicos relacionados (n. **95.20.01409-8/SC** ou **1995.72.05.001409-0/SC**) foram migrados para o sistema eletrônico da Justiça Federal (e-PROC).

Ressalto que os autos físicos se encontram disponíveis em Secretaria para consulta pelas partes, podendo elas indicarem eventual peça/documento a ser digitalizado pela Secretaria, justificando sua imprescindibilidade, ou até mesmo promovendo a própria digitalização e juntada, tendo em conta o princípio de colaboração das partes.

Ademais, neste momento, entendo por desnecessária e improdutiva a digitalização da íntegra dos autos, considerando que deverá ser prolatada sentença de extinção da execução e os autos deverão ser encaminhados ao arquivo.

2. A esta altura aguardava-se o julgamento definitivo do Agravo de Instrumento relacionado de n. 50129022320154040000, processo eletrônico na íntegra, interposto pela União - Fazenda Nacional, cujo objeto foram as decisões de 10/09/2014 e 12/02/2015, quando estes autos ainda tramitavam em meio físico, conforme se pode verificar do link de autos relacionados, processo de n. 95.20.01409-8.

Referida decisão havia determinado que os valores decorrentes desta Ação de Consignação em Pagamento na origem, antes de sua conversão para Execução contra a Fazenda Pública, permanecem com o Juízo da Falência.

Pois bem, em sede de agravo de instrumento, como se pode observar dos autos do AI de n. 50129022320154040000 relacionados, referida decisão restou confirmada.

Diante deste panorama, nada mais há o que ser tratado no feito, devendo os autos virem conclusos para sentença de extinção da execução assim que houver o retorno das atividades presenciais junto à Subseção Judiciária de Blumenau, diante da necessidade de consulta dos autos físicos para o provimento.

3. Com relação ao ofício de n. 310013284668, recebido do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau (Evento 3), oficie-se no sentido de que há decisão nestes autos determinando, de forma definitiva, que os valores outrora vinculados ao presente feito (autos originários de n. 95.20.01409-8 ou n. 1995.72.05.0014-0), decorrentes de depósitos feitos quando ainda na fase originária de Consignação em Pagamento, devem permanecer com o Juízo da Falência.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
2ª Vara Federal de Blumenau

Oficie-se àquele juízo com cópia desta decisão e da decisão datada de 10/09/2014, mantida em sede recursal.

4. Ratifico a retificação da autuação promovida pela Secretaria da Vara junto ao assunto e classe processual.

Intimem-se.

Documento eletrônico assinado por **FRANCISCO OSTERMANN DE AGUIAR, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **720007176728v8** e do código CRC **ba646ac1**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FRANCISCO OSTERMANN DE AGUIAR

Data e Hora: 3/5/2021, às 19:17:53

5004332-25.2019.4.04.7205

720007176728.V8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 40420218518927

Nome original: decisão de 10.09.2014.pdf

Data: 10/05/2021 13:59:27

Remetente:

Marcos

SJSC - 2ª Vara Federal de Blumenau

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO Nº 720007179785, em resposta ao vosso OFÍCIO Nº 310013284668 (FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PE
Nº 0100591-45.1996.8.24.0008 SC)

**EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA Nº
95.20.01409-8/SC**

D.E.

Publicado em 01/10/2014

DESPACHO/DECISÃO

Com a informação de fl. 203 ficou resolvida a questão referente ao destino dado ao depósito de fl. 18.

Oficie-se ao administrador judicial da Massa Falida de ZINTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA comunicando que a quantia relativa ao depósito de fl. 18 encontra-se vinculada aos autos do Processo de Falência nº 008.96.100591-5, conforme informado à fl. 203.

Após, voltem-me conclusos para sentença.

Intimem-se.

Blumenau, 10 de setembro de 2014.

ANDRÉ LUÍS CHARAN
Juiz Federal Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 40420218518926

Nome original: ofício.pdf

Data: 10/05/2021 13:59:27

Remetente:

Marcos

SJSC - 2ª Vara Federal de Blumenau

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO Nº 720007179785, em resposta ao vosso OFÍCIO Nº 310013284668 (FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PE
Nº 0100591-45.1996.8.24.0008 SC)



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
2ª Vara Federal de Blumenau

Av. Sete de Setembro, 1574, 2º andar - Bairro: Centro - CEP: 89010-204 - Fone: (47)3231-6845 - www.jfsc.jus.br - Email: scblu02@jfsc.jus.br

EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBL N° 5004332-25.2019.4.04.7205/SC

OFÍCIO N° 720007179785

DESTINATÁRIO: Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau/SC

MM. Juiz(íza),

Por ordem do Juiz(a) Federal Substituto(a) da 2ª Vara Federal de Blumenau, Dr(a). FRANCISCO OSTERMANN DE AGUIAR, venho informar, em resposta ao ofício de n. 310013284668, datado de 17/04/2021, encaminhado por esse Juízo, de que há decisão nestes autos determinando, de forma definitiva, que os valores outrora vinculados ao presente feito (autos originários físicos de n. 95.20.01409-8 ou n. 1995.72.05.0014-0), decorrentes de depósitos feitos quando ainda na fase originária de Consignação em Pagamento, devem permanecer com o Juízo da Falência.

Cópias Anexas: Decisão datada de 10/09/2014 e Despacho do Evento 8.

A consulta ao processo eletrônico em sua íntegra pode ser feita pelo "site" www.jfsc.jus.br - Consulta Processual - N° do Processo Eletrônico com Chave, através do **número do processo: 50043322520194047205** e da **chave do processo: 417218753219**.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado por **MARIA ANGELA MAGIERSKI BORN DA COSTA, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **720007179785v3** e do código CRC **10075069**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARIA ANGELA MAGIERSKI BORN DA COSTA
Data e Hora: 5/5/2021, às 15:58:32

5004332-25.2019.4.04.7205

720007179785.V3

Evento 807

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__773

Data:

18/05/2021 01:14:39

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

807

Evento 808

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__800

Data:

20/05/2021 01:08:53

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

808

Evento 809

Evento:

JUNTADA_DE_CARTA_PELo_CORREIO___DEVOLVIDA_SEM_CUMPRIMENTO___REFER_AO_EVENTO

Data:

09/06/2021 12:36:13

Usuário:

CORREIOS - SISTEMA VPOST - CORREIOS - SISTEMA EPROC

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

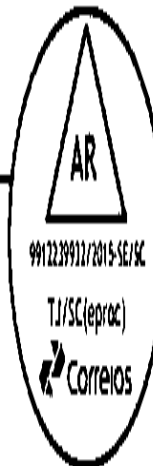
Sequência Evento:

809



Digital

22/04/2021
LOTE: 19815



DESTINATÁRIO

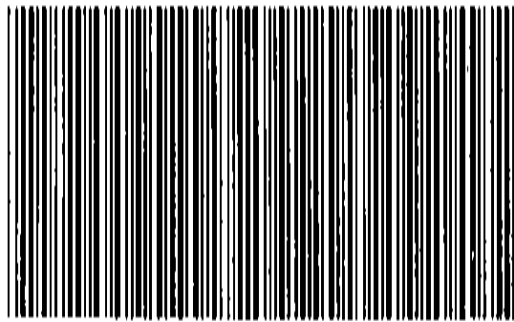
RONALDO DAG ZADROZNY

RUA RAUL LAUX, 1000, -, TESTO SALTO

Blumenau, SC

89074-681

AR245138512TJ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª	20/04/21	12:10 h
2ª	21/04/21	13:10 h
3ª	22/04/21	13:10 h

ATENÇÃO:
Posta restante de
10 (dez) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Absente
- 8 Falecido

BX

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Rui Domingos de Oliveira
Matrícula 38.576.553-8
Agente de Correios Comercial

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

AO REMETENTE

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Evento 810

Evento:

DESPACHO

Data:

25/08/2021 20:17:34

Usuário:

QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

810



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Rua Zenaide Santos de Souza, 363 - Bairro: Velha - CEP: 89036901 - Fone: (47) 3321-9336 - www.tjsc.jus.br - Email: blumenau.civel1@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0100591-45.1996.8.24.0008/SC

AUTOR: MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/ (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DESPACHO/DECISÃO

Colha-se a manifestação do Administrador Judicial, no prazo de 15 dias.

Documento eletrônico assinado por **QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310018316711v2** e do código CRC **c1e2d1e1**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES

Data e Hora: 25/8/2021, às 20:17:34

0100591-45.1996.8.24.0008

310018316711 .V2

Evento 811

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

25/08/2021 20:17:34

Usuário:

QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

811

Interessado:

GILSON AMILTON SGROTT

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

08/09/2021 00:00:00

Data Final:

28/09/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

GILSON AMILTON SGROTT

Evento 812

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__811

Data:

04/09/2021 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

812

Evento 813

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___811

Data:

28/09/2021 15:13:04

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

813



OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BLUMENAU – SANTA CATARINA.**

Autos: FALÊNCIA nº 0100591-45.1996.8.24.0008

Massa Falida de ZINTEX Indústria, Comércio e Serviço Ltda.

Lei de Regência: Decreto-Lei n.7.661/45

**MASSA FALIDA DE ZINTEX INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA,** através seu **ADMINISTRADOR JUDICIAL**
devidamente nomeado nos presentes Autos, e Advogado ao final firmado, vem
com o devido acato perante V.Exa., frente, apresentar e requerer no seguintes
termos:

I – INTIMAÇÃO SR. RONALDO DAG ZADROZNY

Conforme requerido por esse Administrador Judicial no ev. 762, foi realizado a busca do endereço do Sr. Ronaldo Dag Zadrozny, sendo que o endereço foi localizado e informado pelo Representante do Ministério Público no ev. 766.

No ev. 770 foi deferido a intimação do Sr. Ronaldo para que “comprove que depositou na conta bancária da Massa Falida a quantia recebida através do cheque nº 016121 do Banco Bradesco, emitido por São Paulo Corretora de Valores Ltda. ou providencie o depósito judicial da referida quantia, com os acréscimos legais.”

As correspondências foram encaminhadas e se obteve êxito na entrega (ev. 800), entretanto não foi o Sr. Ronaldo que recebeu a correspondência e sim uma terceira pessoa não vinculada ao processo.

Dessa forma, e fim de evitar nulidade, vem requer que seja expedido mandado por oficial de Justiça, para que, nos mesmo moldes o Sr. Ronaldo: “comprove que depositou na conta bancária da Massa Falida a quantia recebida através do cheque nº 016121 do Banco Bradesco, emitido por São Paulo Corretora de Valores Ltda. ou providencie o depósito judicial da referida quantia, com os acréscimos legais.”

A expedição de mandado deverá ter como endereço a Rua Almirante Barroso, n 1424, sala 04, Vila Nova, Blumenau-SC.

II – DO FISCO

II.I DA UNIÃO

A União apresentou no ev. 804 os valores devidos a título de impostos e encargos legais, que perfazem a quantia de R\$117.599,34.

Assim, considerando a manifestação do UNIÃO, vem informar que concorda com habilitação dos créditos apresentados a título de imposto, devendo ser relacionado como crédito tributário concursal.

Já quanto aos honorários de sucumbência (encargos legais), entende que não é o caminho a apropriado, considerando essa se trata de uma "habilitação de crédito" dos Sr. Procuradores, devendo requerer através do procedimento comum de habilitação.

II.II DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Estado de Santa Catarina apresentou no ev. 802 os valores devidos a título de impostos e honorários, que perfazem a quantia de R\$ 293.159,75.

Assim, considerando a manifestação do Estado de Santa Catarina, vem informar que concorda com habilitação dos créditos apresentados a título de imposto, devendo ser relacionado como crédito tributário concursal.

Já quanto aos honorários de sucumbência, entende que não é o caminho a apropriado, considerando essa se trata de uma "habilitação de crédito" dos Sr. Procuradores, devendo requerer através do procedimento comum de habilitação.

Ademais, no presente processo não houve a comprovação de que houve a fixação de honorários de sucumbência, devendo assim ser julgado improcedente.

II.II DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU-SC

O Município de Blumenau-SC apresentou no ev. 803 os valores devidos a título de impostos e honorários, que perfazem a quantia de R\$ 2.854,20.

Assim, considerando a manifestação do Município de Blumenau-SC, vem informar que concorda com habilitação dos créditos apresentados a título de imposto, devendo ser relacionado como crédito tributário concursal.

Já quanto aos honorários de sucumbência, entende que não é o caminho a apropriado, considerando essa se trata de uma "habilitação de crédito" dos Sr. Procuradores, devendo requerer através do procedimento comum de habilitação.

Ademais, no presente processo não houve a comprovação de que houve a fixação de honorários de sucumbência, devendo assim ser julgado improcedente.

III – DO OFÍCIO EV.806

No ev. 806 foi acostado ofício remetido pela 2ª Vara Federal de Blumenau-SC, no qual há decisão que determinou que os valores em discussão devem permanecer no juízo Falimentar.



OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Assim, para evitar novas discussões, deverá o valor compor o caixa da Massa Falida para os pagamentos dos credores na forma da Lei.

IV – DA PETIÇÃO EV. 3682

Requer com a devida *vênia*, a complementação da análise da petição de Ev3682, no qual a decisão de ev. 770 não se deteve, em especial a remuneração do Adm. Judicial, para que seja reservado o valor a ele devido, antes dos pagamentos dos credores, e a continuação do pagamentos dos credores.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Blumenau-SC, 27 de setembro de 2021.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC – 9022
Adm. Judicial - ZINTEX

Evento 814

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:

28/09/2021 18:17:45

Usuário:

ROSALVO - ROSALVO MOREIRA DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

814



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Rua Zenaide Santos de Souza, 363 - Bairro: Velha - CEP: 89036901 - Fone: (47) 3321-9336 - www.tjsc.jus.br - Email: blumenau.civel1@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0100591-45.1996.8.24.0008/SC

AUTOR: MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/ (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

ATO ORDINATÓRIO

Encaminho os presentes autos para manifestação do Ministério Público.

Documento eletrônico assinado por **ROSALVO MOREIRA DE OLIVEIRA, Servidor de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310019671293v1** e do código CRC **7cf47510**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ROSALVO MOREIRA DE OLIVEIRA

Data e Hora: 28/9/2021, às 18:17:44

0100591-45.1996.8.24.0008

310019671293 .V1

Evento 815

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

28/09/2021 18:17:45

Usuário:

ROSALVO - ROSALVO MOREIRA DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

815

Mp:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

04/10/2021 00:00:00

Data Final:

18/11/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

Evento 816

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__815

Data:

01/10/2021 15:08:15

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

816

Evento 817

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___815

Data:

01/10/2021 15:08:30

Usuário:

WS-MPSIG - WS-MPSIG - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

817



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Autos n. 0100591-45.1996.8.24.0008/ 08.2010.00088913-0 (SIG)

MM Juiz

Acompanha-se integralmente a manifestação apresentada pelo Administrador Judicial, inclusive no que toca ao pedido de eserva de valores para futuro pagamento da remuneração a este devida.

Blumenau-SC, em 01 de outubro de 2021

André Fernandes Indalencio

Promotor de Justiça

Evento 818

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO

Data:

01/10/2021 17:17:52

Usuário:

ROSALVO - ROSALVO MOREIRA DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

818

Evento 821

Evento:

CANCELADA_A_MOVIMENTACAO_PROCESSUAL_____ATO_ORDINATORIO_PRATICADO___04_12_20

Data:

11/12/2021 16:25:50

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

821

Evento 822

Evento:

CANCELADA_A_MOVIMENTACAO_PROCESSUAL_____EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELE

Data:

11/12/2021 16:25:50

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

822

Evento 823

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

26/01/2022 15:12:35

Usuário:

QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

823



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Rua Zenaide Santos de Souza, 363, WhatsApp Business (47) 3321-9336 - Bairro: Velha - CEP: 89036901 - Fone: (47) 3321-9336 -
www.tjsc.jus.br - Email: blumenau.civel1@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0100591-45.1996.8.24.0008/SC

AUTOR: MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/ (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DESPACHO/DECISÃO

Expeça-se mandado a fim de intimar pessoalmente o Sr. Ronaldo Dag Zadrozny (conforme endereço do Evento 800) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, comprove que depositou na conta bancária da Massa Falida a quantia recebida através do cheque nº 016121 do Banco Bradesco, emitido por São Paulo Corretora de Valores Ltda. ou providencie o depósito judicial da referida quantia, com os acréscimos legais.

Após, voltem conclusos para deliberação quanto às demais questões processuais pendentes.

Documento eletrônico assinado por **QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310023386795v2** e do código CRC **4e75c63d**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES

Data e Hora: 26/1/2022, às 15:12:35

0100591-45.1996.8.24.0008

310023386795 .V2

Evento 824

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

26/01/2022 15:12:35

Usuário:

QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

824

Interessado:

GILSON AMILTON SGROTT

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

27/01/2022 00:00:00

Data Final:

16/02/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

GILSON AMILTON SGROTT

Evento 825

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

26/01/2022 15:12:36

Usuário:

QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

825

Interessado:

LUCIO MAURO VIEIRA

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

08/02/2022 00:00:00

Data Final:

02/03/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

EDEMILSON DAROS

Evento 826

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

26/01/2022 15:12:36

Usuário:

QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

826

Autor:

MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

28/01/2022 00:00:00

Data Final:

17/02/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MARIA SIMONE DE ANTONI BORAZO

Evento 827

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

26/01/2022 15:12:36

Usuário:

QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

827

Interessado:

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

27/01/2022 00:00:00

Data Final:

16/02/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ALISSON DE BOM DE SOUZA, FRANCISCO JOSE GUARDINI NOGUEIRA

Evento 828

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

26/01/2022 15:12:36

Usuário:

QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

828

Mp:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

27/01/2022 00:00:00

Data Final:

16/02/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

Evento 829

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

26/01/2022 15:12:36

Usuário:

QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

829

Interessado:

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

28/01/2022 00:00:00

Data Final:

17/02/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

BIANCA DALRI MENESTRINA

Evento 830

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

26/01/2022 15:12:36

Usuário:

QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

830

Interessado:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

02/02/2022 00:00:00

Data Final:

22/02/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MÔNICA FRANKE DA SILVA

Evento 831

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__828

Data:

26/01/2022 15:46:45

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

831

Evento 832

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__828

Data:

26/01/2022 15:56:13

Usuário:

WS-MPSIG - WS-MPSIG - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

832

Evento 833

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__824

Data:

26/01/2022 15:59:59

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

833

Evento 834

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__824

Data:

26/01/2022 15:59:59

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

834

Evento 835

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO___BNUCEMAN

Data:

26/01/2022 17:19:00

Usuário:

PRISCILA.PEIXER - PRISCILA PEIXER - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

835



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Rua Zenaide Santos de Souza, 363, WhatsApp Business (47) 3321-9336 - Bairro: Velha - CEP: 89036901 - Fone: (47) 3321-9336 -
www.tjsc.jus.br - Email: blumenau.civel1@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0100591-45.1996.8.24.0008/SC

AUTOR: MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/ (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

MANDADO Nº 310023408518

JUIZ DO PROCESSO: Quitéria Tamanini Vieira Peres - Juiz(a) de Direito

OBJETO: INTIMAÇÃO da pessoa a seguir relacionada para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, comprove que depositou na conta bancária da Massa Falida a quantia recebida através do cheque nº 016121 do Banco Bradesco, emitido por São Paulo Corretora de Valores Ltda. ou providencie o depósito judicial da referida quantia, com os acréscimos legais.

DESTINATÁRIO(S): RONALDO DAG ZADROZNY, CPF: 383.930.269-20, podendo ser encontrado à Rua Almirante Barroso, 1424, sala 04 - Vila Nova - 89035402 - Blumenau (Comercial)

CHAVE DO PROCESSO: 586432995420 - Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal.

Documento eletrônico assinado por **PRISCILA PEIXER, Servidora de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310023408518v2** e do código CRC **cafc227e**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PRISCILA PEIXER

Data e Hora: 26/1/2022, às 17:19:0

Combater a violência infantil é um dever de todos, sem exceção. DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas.

Canais de atendimento:

Disque 100 - Disque Direitos Humanos

Disque Denúncia 181 - Polícia Civil

Conselho Tutelar do município

Recomendação CNJ n. 111/2021

Disque 190 - Polícia Militar

WhatsApp Polícia Civil - (48) 98844-0011

Promotorias de Justiça

0100591-45.1996.8.24.0008

310023408518 .V2

Evento 836

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER__AO_EVEN

Data:

26/01/2022 17:52:39

Usuário:

RCH5468 - RITA CRISTINA HEERDT - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

836

Evento 837

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__827

Data:

26/01/2022 19:20:13

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

837

Evento 838

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__826

Data:

27/01/2022 09:24:03

Usuário:

SC007608 - MARIA SIMONE DE ANTONI BORAZO - ADVOGADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

838

Evento 839

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__826

Data:

27/01/2022 09:24:03

Usuário:

SC007608 - MARIA SIMONE DE ANTONI BORAZO - ADVOGADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

839

Evento 840

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__829

Data:

27/01/2022 15:26:52

Usuário:

06647848959 - BIANCA DALRI MENESTRINA - PROCURADOR

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

840

Evento 841

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__829

Data:

27/01/2022 15:26:52

Usuário:

06647848959 - BIANCA DALRI MENESTRINA - PROCURADOR

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

841

Evento 842

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_NAO_CUMPRIDO___REFER__AO_EVENTO__835

Data:

27/01/2022 18:17:10

Usuário:

NH5947 - NAIR HARDT - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

842



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Central de Mandados - Blumenau

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0100591-45.1996.8.24.0008/SC

AUTOR: MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/ (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, deixei de proceder à intimação de RONALDO DAG ZADROZNY, em virtude dele não estar mais estabelecido no local, pois na sala 4 está o escritório de "Duran Soares Advogados" desde outubro de 2021, segundo disse o Dr. Marcelo. Dou fé.

Conduções: 1

Resumo dos atos/diligências:

dia 27.1.22 às 10:30 h

0100591-45.1996.8.24.0008

310023463166 .V1 nh5947© nh5947

Evento 843

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

31/01/2022 11:43:25

Usuário:

ROSALVO - ROSALVO MOREIRA DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

843



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INTELIGÊNCIA TJSC
,, - FLORIANÓPOLIS/SC 00- 0000.0000

CONSULTA A CADASTRO NO SISP

ENDEREÇOS		
Tipo	Endereço	Data Inclusão
RESIDENCIAL	RUA RAUL LAUX, 1000, TESTO SALTO, BLUMENAU/SC, 89074681	01/11/2021
RESIDENCIAL	RUA RAUL LAUX, 1000, TESTO SALTO, BLUMENAU/SC, 89074681	24/03/2017
COMERCIAL	RUA ALMIRANTE BARROSO, 1424 - SALA 04, VILA NOVA, BLUMENAU/SC, 89035402	15/03/2017
NÃO INFORMADO	RUA PAULO LUX, 1000 - CASA, TESTO SALTO, BLUMENAU/SC, null	06/12/2008
NÃO INFORMADO	RUA RUA GUATEMALA, 101 - AP 301, PONTA AGUDA, BLUMENAU/SC, 89050-110	24/08/2007

Evento 844

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO___BNUCEMAN

Data:

31/01/2022 11:45:15

Usuário:

ROSALVO - ROSALVO MOREIRA DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

844



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Rua Zenaide Santos de Souza, 363, WhatsApp Business (47) 3321-9336 - Bairro: Velha - CEP: 89036901 - Fone: (47) 3321-9336 -
www.tjsc.jus.br - Email: blumenau.civel1@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0100591-45.1996.8.24.0008/SC

AUTOR: MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/ (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

MANDADO Nº 310023525677

JUIZ DO PROCESSO: Quitéria Tamanini Vieira Peres - Juiz(a) de Direito

OBJETO: INTIMAÇÃO da pessoa a seguir relacionada para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, comprove que depositou na conta bancária da Massa Falida a quantia recebida através do cheque nº 016121 do Banco Bradesco, emitido por São Paulo Corretora de Valores Ltda. ou providencie o depósito judicial da referida quantia, com os acréscimos legais.

DESTINATÁRIO(S): RONALDO DAG ZADROZNY,CPF: 383.930.269-20, (#)TELEFONEDESTINATARIO(#), podendo ser encontrado à RUA RAUL LAUX, 1000 - TESTO SALTO - 89074681 (Residencial)

Documento eletrônico assinado por **ROSALVO MOREIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310023525677v2** e do código CRC **85d3ff51**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ROSALVO MOREIRA DE OLIVEIRA

Data e Hora: 31/1/2022, às 11:45:14

Combater a violência infantil é um dever de todos, sem exceção. DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas.

Canais de atendimento:

Disque 100 - Disque Direitos Humanos

Disque Denúncia 181 - Polícia Civil

Conselho Tutelar do município

Recomendação CNJ n. 111/2021

Disque 190 - Polícia Militar

WhatsApp Polícia Civil - (48) 98844-0011

Promotorias de Justiça

0100591-45.1996.8.24.0008

310023525677 .V2

Evento 845

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER__AO_EVEN

Data:

31/01/2022 11:52:20

Usuário:

RCH5468 - RITA CRISTINA HEERDT - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

845

Evento 846

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__830

Data:

01/02/2022 11:28:22

Usuário:

TRIAGEM-DIAFI-UED4 - MARIO EMERSON PEREIRA DE MIRANDA YANASE - PROCURADOR

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

846

Evento 847

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__830

Data:

01/02/2022 11:28:24

Usuário:

TRIAGEM-DIAFI-UED4 - MARIO EMERSON PEREIRA DE MIRANDA YANASE - PROCURADOR

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

847

Evento 848

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__825

Data:

05/02/2022 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

848

Evento 849

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO___REFER__AO_EVENTO__844
DATA_DO_CUMPRIMENTO

Data:

15/02/2022 21:11:25

Usuário:

DEISE.METZNER - DEISE CRISTINE DA CONCEICAO METZNER - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

849

Interessado:

RONALDO DAG ZADROZNY

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

16/02/2022 00:00:00

Data Final:

10/03/2022 23:59:59



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Central de Mandados - Blumenau

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0100591-45.1996.8.24.0008/SC

AUTOR: MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/ (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à intimação de RONALDO DAG ZADROZNY, do inteiro teor deste e das peças processuais que o acompanham, o qual aceitou a contrafé que ofereci, deixando de solicitar sua assinatura como medida de prevenção ao contágio do Covid-19. Dou fé.

Fone 99656-9223

Conduções: 1

Resumo dos atos/diligências: 14/02/22 - 09h33m

0100591-45.1996.8.24.0008

310024204971 .V1 deise_metzner© deise_metzner

Evento 850

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__827

Data:

17/02/2022 01:09:25

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

850

Evento 851

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__825

Data:

03/03/2022 01:11:07

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

851

Evento 852

Evento:

PETICAO

Data:

10/03/2022 18:54:49

Usuário:

SC026646 - DANIEL ROGERIO ULLRICH - ADVOGADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

852



Daniel Rogério Ullrich
OAB/SC 26.646 | (47) 99975 8633

Dalva Barboza Vegini
OAB/SC 44.802 | (47) 99917 6343

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BLUMENAU/SC**

Autos n. 0100591-45.1996.8.24.0008

RONALDO DAG ZADROZNY, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, à presença de Vossa Excelência, através de seus procuradores infrafirmados, em atenção ao r. despacho retro, **manifestar-se**:

Da análise dos autos, constata-se a existência do cheque n. 016121, que está cruzado em preto e nominal para a *Zintex Indústria Comércio e Serviço Ltda.*

Vale notar que referido cheque é datado de 31/03/2005, isto é, **emitido há praticamente 17 (dezessete) anos.**

Nesse contexto, o peticionante, por evidente, não dispõe mais de comprovante do depósito do referido título.

De toda sorte, por se tratar de um **cheque cruzado em preto e nominal**, não existe a possibilidade de ter sido depositado em uma conta bancária diversa do que o da própria *Zintex Indústria Comércio e Serviço Ltda.*, a teor do disposto no art. 45 da Lei n. 7.357/85.

Blumenau, 10 de março de 2022.

DANIEL ROGÉRIO ULLRICH
OAB/SC 26.646

DALVA M^a P. TEANI BARBOZA VEGINI
OAB/SC 44.802

Evento 853

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER___AO_EVENTO___849

Data:

11/03/2022 01:10:30

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

853

Evento 854

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:

11/03/2022 17:53:42

Usuário:

ROSALVO - ROSALVO MOREIRA DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

854



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Rua Zenaide Santos de Souza, 363, WhatsApp Business (47) 3321-9336 - Bairro: Velha - CEP: 89036901 - Fone: (47) 3321-9336 -
www.tjsc.jus.br - Email: blumenau.civel1@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0100591-45.1996.8.24.0008/SC

AUTOR: MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/ (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

ATO ORDINATÓRIO

Encaminho os presentes autos para manifestação do Ministério Público.

Documento eletrônico assinado por **ROSALVO MOREIRA DE OLIVEIRA, Servidor de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310025173634v1** e do código CRC **9d508edf**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ROSALVO MOREIRA DE OLIVEIRA

Data e Hora: 11/3/2022, às 17:53:42

0100591-45.1996.8.24.0008

310025173634 .V1

Evento 855

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

11/03/2022 17:53:43

Usuário:

ROSALVO - ROSALVO MOREIRA DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

855

Mp:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

15/03/2022 00:00:00

Data Final:

28/04/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

Evento 856

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__855

Data:

14/03/2022 12:11:56

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

856

Evento 857

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___855

Data:

14/03/2022 12:12:47

Usuário:

WS-MPSIG - WS-MPSIG - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

857

Autos n. 0100591-45.1996.8.24.0008

SIG n. 08.2010.00088913-0

Analisado até o ev. 855.

MM. Juiz,

Trata-se de Falência da empresa Zintex Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

Na petição do evento 813, o Administrador Judicial requereu a intimação do Sr. Ronaldo Dag Zandrozny para que comprove que depositou na conta bancária da Massa falida a quantia recebida através do cheque n. 016121, do Banco Bradesco, emitido por São Paulo Corretora de Valores Ltda., ou providencie o depósito judicial da referida quantia, com os acréscimos legais.

Devidamente intimado, Ronaldo se manifestou afirmando que o cheque citado foi cruzado com tinta preta, e estaria nominal para a Zintex Indústria, Comércio e Serviço Ltda., e que foi emitido em 31/03/2005, ou seja, há 17 anos, e evidentemente, não dispõe mais do comprovante do depósito do referido título. Portanto, por se tratar de um cheque cruzado em preto e nominal, não existe a possibilidade de ter sido depositado em uma conta bancária diversa do que da própria Zintex Indústria, Comércio e Serviço Ltda., a teor do disposto no artigo 45 da Lei n. 7357/85 (evento 852).

Diante do exposto, o Ministério Público requer a intimação do Administrador Judicial para se manifestar, bem como diligencie no sentido de averiguar a possibilidade de encontrar os extratos bancários do período em questão, a fim de constatar o depósito do cheque na conta da Falida.

Blumenau, 14 de março de 2022.

[assinado digitalmente]

Luciana Schaefer Filomeno

Promotora de Justiça

Evento 858

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO

Data:

15/03/2022 12:25:54

Usuário:

ROSALVO - ROSALVO MOREIRA DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

858

Evento 859

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO

Data:

22/04/2022 09:36:25

Usuário:

FPMIRA - FRANCISCO PASCOLI MIRA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

859



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Rua Zenaide Santos de Souza, 363, WhatsApp Business (47) 3321-9336 - Bairro: Velha - CEP: 89036901 - Fone: (47) 3321-9336 -
www.tjsc.jus.br - Email: blumenau.civel1@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0100591-45.1996.8.24.0008/SC

AUTOR: MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/ (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

CERTIDÃO

Certifico que, em conformidade com a Orientação CGJ n. 56/2015, este processo foi convertido em digital no SAJ/E-PROC para possibilitar sua tramitação em meio eletrônico.

Certifico, por fim, que os autos físicos serão armazenados em **3 caixa** de autos digitalizados n. 1268.

Documento eletrônico assinado por **FRANCISCO PASCOLI MIRA**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310026781939v2** e do código CRC **994a599d**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): FRANCISCO PASCOLI MIRA
Data e Hora: 22/4/2022, às 9:36:25

0100591-45.1996.8.24.0008

310026781939 .V2

Evento 860

Evento:

DESPACHO

Data:

26/07/2022 18:03:22

Usuário:

QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

860



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Rua Zenaide Santos de Souza, 363, WhatsApp Business (47) 3321-9336 - Bairro: Velha - CEP: 89036901 - Fone: (47) 3321-9336 -
www.tjsc.jus.br - Email: blumenau.civel1@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0100591-45.1996.8.24.0008/SC

AUTOR: MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/ (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DESPACHO/DECISÃO

Conforme requerido pela representante do Ministério Público ao evento 857, determino a intimação do síndico para que, no prazo de 20 (vinte) dias, manifeste-se a respeito da petição de evento 852, devendo informar a possibilidade de perquirir os extratos bancários da empresa falida no período respectivo, a fim de constatar eventual depósito do título em referência.

Com a resposta, abra-se nova vista ao *parquet*.

Documento eletrônico assinado por **QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310031003129v2** e do código CRC **04d6fcec**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES

Data e Hora: 26/7/2022, às 18:3:22

0100591-45.1996.8.24.0008

310031003129 .V2

Evento 861

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
26/07/2022 18:03:22

Usuário:
QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
861

Interessado:
GILSON AMILTON SGROTT

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
04/08/2022 00:00:00

Data Final:
18/08/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
GILSON AMILTON SGROTT

Evento 862

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
26/07/2022 18:03:22

Usuário:
QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
862

Interessado:
LUCIO MAURO VIEIRA

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
08/08/2022 00:00:00

Data Final:
22/08/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
EDEMILSON DAROS

Evento 863

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
26/07/2022 18:03:22

Usuário:
QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
863

Autor:
MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
03/08/2022 00:00:00

Data Final:
17/08/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
MARIA SIMONE DE ANTONI BORAZO

Evento 864

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
26/07/2022 18:03:22

Usuário:
QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
864

Interessado:
ESTADO DE SANTA CATARINA

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
28/07/2022 00:00:00

Data Final:
11/08/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
ALISSON DE BOM DE SOUZA, FRANCISCO JOSE GUARDINI NOGUEIRA

Evento 865

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
26/07/2022 18:03:23

Usuário:
QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
865

Mp:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
05/08/2022 00:00:00

Data Final:
19/08/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

Evento 866

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
26/07/2022 18:03:23

Usuário:
QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
866

Interessado:
MUNICÍPIO DE BLUMENAU

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
04/08/2022 00:00:00

Data Final:
18/08/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
BIANCA DALRI MENESTRINA

Evento 867

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
26/07/2022 18:03:23

Usuário:
QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
867

Interessado:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
08/08/2022 00:00:00

Data Final:
22/08/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
CRISTIANO CONSORTE ZAPELINI

Evento 868

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__864

Data:

27/07/2022 12:21:52

Usuário:

WS-PGE - WS-PGE - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

868

Evento 869

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__863

Data:

02/08/2022 10:37:25

Usuário:

SC007608 - MARIA SIMONE DE ANTONI BORAZO - ADVOGADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

869

Evento 870

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__863

Data:

02/08/2022 10:37:25

Usuário:

SC007608 - MARIA SIMONE DE ANTONI BORAZO - ADVOGADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

870

Evento 871

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__866

Data:

03/08/2022 08:42:47

Usuário:

06647848959 - BIANCA DALRI MENESTRINA - PROCURADOR

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

871

Evento 872

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__866

Data:

03/08/2022 08:42:47

Usuário:

06647848959 - BIANCA DALRI MENESTRINA - PROCURADOR

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

872

Evento 873

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__861

Data:

03/08/2022 16:37:03

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

873

Evento 874

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___861

Data:

03/08/2022 16:37:03

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

874



OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BLUMENAU – SANTA CATARINA.**

Autos: FALÊNCIA nº 0100591-45.1996.8.24.0008

Massa Falida de ZINTEX Indústria, Comércio e Serviço Ltda.

Lei de Regência: Decreto-Lei n.7.661/45

**MASSA FALIDA DE ZINTEX INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, através seu ADMINISTRADOR JUDICIAL
devidamente nomeado nos presentes Autos, e Advogado ao final firmado, vem
com o devido acato perante V.Exa., apresentar e requerer no seguintes termos:**

I – MANIFESTAÇÃO DO SR. RONALDO DAG ZADROZNY

O Sr. Ronaldo se manifestou no ev. 852, alegando que devido ao grande lapso temporal não possui o comprovante de depósito do cheque nº 016121 emitido em 31/03/2005 pela São Paulo Corretora de Valores Ltda, e por se tratar de um cheque cruzado e nominal não teria como não ter sido depositado em um conta bancária da falida.

Diante dessa manifestação, o representante do Ministério Público requereu a intimação do Administrador Judicial para que realizasse diligência para averiguar a possibilidade de encontrar os extratos bancários do período em questão.

Inicialmente se manifesta no sentido que é de responsabilidade de Sr. Ronaldo a comprovação do depósito do referido cheque, considerando que nem mesmo indicou em qual conta ou instituição financeira o realizou.

Além do mais, informa que não foram repassados a esse Administrador Judicial quaisquer documentos administrativos ou contábeis da empresa Falida, que possibilitasse a busca do comprovante bancário.

Porém atendendo a solicitação do DD. Representante do Ministério Público, informa que a empresa teve decretada sua falência em 11 de dezembro de 1992 (ev. 734 DESP197) e ainda que tivesse mantido a atividade por um pequeno período, o antigo administrador judicial providenciou a abertura de uma conta junto à Caixa Econômica Federal logo após o encerramento das atividades (ev. 734 PET266) e antes da data de

expedição do cheque, sendo essa a única conta da Massa Falida informada no processo de Falência.

Se o valor em questão tivesse sido depositado em favor da Massa Falida, deveria constar nessa conta.

Por determinação judicial, foi exigida a prestação de contas daquela conta bancária (eis que não vinculada ao poder judiciário), na qual o antigo Administrador Judicial apresentou no decorrer do processo através dos seguintes eventos:

Evento 734, DEC2461 – março de 2005

Evento 734, DEC2464 – abril de 2005

Evento 734, DEC2467 – maio de 2005

Evento 734, DEC2482 – junho de 2005

Evento 734, DEC2485 – julho de 2005

Evento 734, DEC2488 – agosto de 2005

Evento 734, INF2508 – setembro de 2005

Evento 734, PET2514 – outubro de 2005

Evento 734, PET2517 – novembro de 2005

Evento 734, PET2519 – dezembro de 2005

Verificando os extratos apresentados naquelas prestações de contas, é possível afirmar que **dentro do período analisado não houve qualquer depósito do referido cheque.**

Assim, considerando que a responsabilidade é do Sr. Ronaldo de demonstrar que efetuou o depósito em favor da Massa Falida; considerando o Sr. Ronaldo apenas informou que



OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

realizou o depósito sem mencionar em qual instituição financeira e em qual data; considerando que a única conta conhecida em nome da Massa Falida era a aquela gerida pelo antigo administrador judicial e que não houve o depósito do cheque, vem requer a intimação do sr. Ronaldo, através de seu advogado para que: “comprove que depositou na conta bancária da Massa Falida a quantia recebida através do cheque nº 016121 do Banco Bradesco, emitido por São Paulo Corretora de Valores Ltda. ou providencie o depósito judicial da referida quantia, com os acréscimos legais.”

A fim de obter informações do depósito por outro meio legal, requer seja encaminhado ofício ao Banco Bradesco para que informe em qual conta e instituição financeira foi depositado o “cheque nº 016121 do Banco Bradesco, emitido por São Paulo Corretora de Valores Ltda.”

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Blumenau-SC, 27 de setembro de 2021.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC – 9022
Adm. Judicial - ZINTEX

Evento 875

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__865

Data:

04/08/2022 18:07:37

Usuário:

WS-MPSIG - WS-MPSIG - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

875

Evento 876

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___865

Data:

05/08/2022 10:57:59

Usuário:

WS-MPSIG - WS-MPSIG - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

876

Autos n. 0100591-45.1996.8.24.0008

SIG n. 08.2010.00088913-0

Analisado até o ev. 874.

M.Ma. Juíza,

Trata-se de ação de Falência da empresa Zintex Indústria, Comércio e Serviço Ltda.

Conforme despacho de evento 823, o Sr. Ronaldo Dag Zadrozny, ex-sócio da falida, foi intimado para comprovar o depósito na conta bancária da Massa Falida, da quantia recebida através do cheque nº 016121 do Banco Bradesco, emitido por São Paulo Corretora de Valores Ltda ou providenciar o depósito judicial da referida quantia, com os acréscimos legais.

No evento 852, aportou a manifestação, através da qual, o ex-sócio informou que não possui o comprovante de depósito do cheque nº 016121, emitido em 31/03/2005, pela São Paulo Corretora de Valores Ltda, sustentando ainda, que por se tratar de cheque cruzado e nominal não poderia ter sido depositado em uma conta diversa da própria Zintex Indústria, Comércio e Serviço Ltda.

O Ministério Público, requereu a intimação do síndico para se manifestar nos autos e diligenciar no sentido de averiguar a possibilidade de encontrar extratos bancários do período em questão, a fim de constatar o depósito do cheque na conta da Falida.

O síndico, por sua vez, apresentou manifestação no evento 874.

É o relatório. Vieram os autos para manifestação.

Nos termos da manifestação do síndico, o Ministério Público se manifesta pela expedição de ofício ao Banco Bradesco, para que informe em qual conta e instituição financeira foi depositado o cheque nº 016121, do Banco Bradesco, emitido por São Paulo Corretora de Valores Ltda.

Blumenau, 05 de agosto de 2022.

[assinado digitalmente]

Luciana Schaefer Filomeno

Promotora de Justiça

Evento 877

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO

Data:

05/08/2022 13:11:09

Usuário:

ROSALVO - ROSALVO MOREIRA DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

877

Evento 878

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AOS_EVENTOS__862_E_867

Data:

05/08/2022 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

878

Evento 879

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER___AO_EVENTO___867

Data:

08/08/2022 18:15:25

Usuário:

PFN1794114 - CRISTIANO CONSORTE ZAPELINI - PROCURADOR

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

879

Evento 880

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__864

Data:

12/08/2022 01:14:34

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

880

Evento 881

Evento:

PETICAO

Data:

19/08/2022 15:33:08

Usuário:

PFN1794114 - CRISTIANO CONSORTE ZAPELINI - PROCURADOR

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

881



AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU - SANTA CATARINA

AUTOS Nº 0100591-45.1996.8.24.0008

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por seu Procurador que esta subscreve (Lei Complementar nº 73/93), nos autos do Processo Falimentar em epígrafe, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento, manifestar-se e requerer conforme segue.

Em trabalho de investigação, esta Procuradoria obteve a informação de que a Executada teve sua falência decretada no presente processo.

Ocorre que a empresa Executada possui 21 (vinte e um) débitos inscritos em Dívida Ativa da União, que se encontram em fase de cobrança judicial, e montam, até o mês de agosto de 2022, em **R\$ 1.583.249,26** (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), conforme planilha anexo, em que foi realizado o cálculo do valor atualizado do crédito tributário para a inclusão no quadro geral de credores, levando em consideração: **I)** a inexistência da multa moratória e multa *ex officio* nas falências decretadas no antigo regime de falência; **II)** a exigibilidade do encargo legal (Súmula 400 STJ); **III)** que o crédito deve ser corrigido pela Taxa SELIC até a decretação da falência (após data da falência, não haverá incidência de juros na correção monetária - aplicação do Manual de Cálculos da Justiça Federal).

Imperioso salientar que os créditos decorrentes de **imposto de renda descontado dos contribuintes e não recolhido** têm tratamento diverso dos demais créditos tributários na falência e **devem ser pagos com precedência, porquanto se trata de mera restituição**, nos precisos termos do art. 76 do Dec. Lei nº 7.661/45, **independentemente da ordem de preferência de credores estabelecida no art. 102 do Dec. Lei nº 7.661/45**, norma regente da falência em comento.

Deve-se deixar consignado que o crédito tributário goza de algumas garantias e privilégios que não podem ser esquecidos. Dentre eles, destaca-se o disposto nos artigos 186 e 187 do Código Tributário Nacional, com a redação trazida pela Lei Complementar nº 118/2005:



Art. 186. O crédito tributário prefere a qualquer outro, seja qual for sua natureza ou o tempo de sua constituição, ressalvados os créditos decorrentes da legislação do trabalho ou do acidente do trabalho.

Art. 187. A cobrança judicial do crédito tributário não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, recuperação judicial, concordata, inventário ou arrolamento.

Art. 29, Lei 6.830/80. A cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública **não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, concordata, liquidação, inventário ou arrolamento.**

Art. 31, Lei 6.830/80. **Nos processos de falência, concordata, liquidação, inventário, arrolamento ou concurso de credores, nenhuma alienação será judicialmente autorizada sem a prova de quitação da Dívida Ativa ou a concordância da Fazenda Pública.** (grifamos)

Isto posto, a FAZENDA NACIONAL requer:

a) a inclusão no quadro geral de credores dos créditos tributários acima descritos, conforme tabela em anexo, observando-se as disposições do Código Tributário Nacional quanto às preferências e sem a necessidade de habilitação do crédito, uma vez que a certidão de dívida ativa possui os atributos de certeza, liquidez e exigibilidade do crédito tributário, bem como sua origem e legitimidade da parte credora, abrindo-se espaço para a inclusão no Quadro Geral de Credores da massa falida. Junta-se também tabela com o valor total do crédito, com a exclusão da multa de mora e cálculo dos juros de mora até a data da decretação da falência;

b) que a União passe a ser intimada **pessoalmente** dos atos processuais ocorridos no presente processo, nos termos do artigo 38 da Lei Complementar nº 73/93, e artigo 20, da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004;

c) intimação do síndico para diga da liquidez da massa e da possibilidade de pagamento do crédito público (a relação de bens e depósitos em nome da empresa), assim como junte, se possível, o relatório preliminar de causas da falência (art. 103) ou diga se observou indício de conduta ilícita dos falidos à luz do art. 13 do CTN e da lei falimentar;

d) sejam os valores retidos a título de imposto de renda e contribuição previdenciária descontados dos contribuintes e não recolhidos, restituídos por meio da expedição de mandado de pagamento, com posterior realização de depósito vinculado à respectiva inscrição em dívida ativa (artigo 32, da Lei 6.830/80);

e) A transação individual está disponível para os contribuintes que se enquadram nas seguintes categorias: **devedor falido, em processo de liquidação ou recuperação, independentemente do valor da dívida: a)** com falência decretada; **b)** em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; **c)** em liquidação judicial; **d)** em intervenção ou liquidação extrajudicial, tudo nos termos a Portaria nº 9.917, de 14 de abril de 2020.



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL 4ª REGIÃO
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM JOAÇABA

Nestes termos, pede deferimento.

Joaçaba, 18 de agosto de 2022.

(assinatura digital)

Cristiano Consorte Zapelini
Procurador-Seccional da Fazenda Nacional

VINÍCIUS SELAU
Estagiário de Direito



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Regio
 Ncleo de Cculos

MASSA FALIDA: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 80.466.980/0001-51

DATA DA FALNCIA: dez/92

DATA DE ATUALIZAO DO CCULO: ago/22

RESUMO GERAL DOS CRDITOS DECORRENTES DE SANO POR INFRAO  LEI - CRDITOS NO TRIBUTRIOS

1 - CRDITO PRINCIPAL

Resumo - Conta 1.1 Crditos Anteriores  Falncia		Resumo - Conta 1.2 Crditos Posteriores  Falncia		TOTAL
				R\$
Crdito Principal na data da falncia:	-	Crdito Principal na data da falncia:	-	-
Valor da correo monetria:	-	Valor da correo monetria:	- 352.156.721,03	- 352.156.721,03
Valor Atualizado:	-	Valor Atualizado:	125.387,77	125.387,77
Encargo Legal:	-	Encargo Legal:	25.077,55	25.077,55
Total Conta 1.1	-	Total Conta 1.2	150.465,32	150.465,32
				ago/22

2.1 - CRDITO SANCIONATRIO

Resumo - Conta 2.1 Crditos Sancionatrios Anteriores  Falncia		Resumo - Conta 2.2 Crditos Sancionatrios Posteriores  Falncia		TOTAL
				R\$
Crdito Sancionatrio na data da falncia:	-	Crdito Sancionatrio na data da falncia:	-	-
Valor da correo monetria:	-	Valor da correo monetria:	-	-
Valor Atualizado:	-	Valor Atualizado:	-	-
Encargo Legal:	-	Encargo Legal:	-	-
Total Conta 2.1	-	Total Conta 2.2	-	-
				ago/22

Porto Alegre
 17-ago-22

Ana Maria Oissa
 Ncleo de Cculos
 PRFN - 4ª Regio



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região
Núcleo de Cculos

MASSA FALIDA: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 80.466.980/0001-51

DATA DA FALNCIA: dez/92

DATA DE ATUALIZAO DO CLCULO: ago/22

ATUALIZAO DOS CRDITOS DECORRENTES DE SANO POR INFRAO  LEI - CONTA 1

1.2 - INSCRIOES POSTERIORES  FALNCIA

CDA	DATA DA INSCRIO	DATA DO VENCIMENTO DO DBITO	PRINCIPAL	JUROS AT A FALNCIA	CRDITO PRINCIPAL AT A FALNCIA	CORREO MONETRIA	VALOR IPCA-E	VALOR ATUALIZADO	ENCARGO LEGAL	TOTAL
91 5 94 000367-33	abr/94									
		mar/93	352.282.108,80	-	-	-0,99964407	- 352.156.721,03	125.387,77	25.077,55	150.465,32
Total					-		- 352.156.721,03	125.387,77	25.077,55	150.465,32

Resumo - Conta 1.2 Crditos Posteriores  Falncia

Crdito Principal na data da falncia:	-
Valor da correo monetria:	- 352.156.721,03
Valor Atualizado:	125.387,77
Encargo Legal:	25.077,55
Total Conta 1.2	150.465,32

Valores atualizados para: ago/22



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Regio
 Ncleo de Cculos

MASSA FALIDA: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 80.466.980/0001-51

DATA DA FALNCIA: dez/92

DATA DE ATUALIZAO DO CCULO: ago/22

RESUMO GERAL DOS CRDITOS TRIBUTRIOS E SANCIONATRIOS

1 - CRDITO TRIBUTRIO

Resumo - Conta 1.1 Crditos Tributrios Anteriores  Falncia

Resumo - Conta 1.2 Crditos Tributrios Posteriores  Falncia

TOTAL

R\$

Crdito Tributrio na data da falncia:	-	Crdito Tributrio na data da falncia:	128.667.748,20	128.667.748,20
Valor da correo monetria:	-	Valor da correo monetria:	-	-
Valor Atualizado:	-	Valor Atualizado:	92.786,17	92.786,17
Encargo Legal:	-	Encargo Legal:	18.557,23	18.557,23
Total Conta 1.1	-	Total Conta 1.2	111.343,40	111.343,40

ago/22

2.1 - CRDITO SANCIONATRIO (MULTAS TRIBUTRIAS)

Resumo - Conta 2.1 Crditos Sancionatrios Anteriores  Falncia

Resumo - Conta 2.2 Crditos Sancionatrios Posteriores  Falncia

TOTAL

R\$

Crdito Sancionatrio na data da falncia:	-	Crdito Sancionatrio na data da falncia:	-	-
Valor da correo monetria:	-	Valor da correo monetria:	-	-
Valor Atualizado:	-	Valor Atualizado:	-	-
Encargo Legal:	-	Encargo Legal:	-	-
Total Conta 2.1	-	Total Conta 2.2	-	-

ago/22

Porto Alegre

17-ago-22

Ana Maria Oissa

Ncleo de Cculos

PRFN - 4ª Regio



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região
Núcleo de Cálculos

MASSA FALIDA: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 80.466.980/0001-51

DATA DA FALÊNCIA: dez/92

DATA DE ATUALIZAÇÃO DO CÁLCULO: ago/22

ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONTA 1

1.2 - INSCRIÇÕES POSTERIORES À FALÊNCIA

CDA	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA FALÊNCIA	PRINCIPAL	JUROS ATÉ A FALÊNCIA	CRÉDITO TRIBUTÁRIO ATÉ A FALÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR IPCA-E	VALOR ATUALIZADO	ENCARGO LEGAL	TOTAL
91 2 95 001192-56	nov/95	dez/92	-		128.667.748,20			92.786,17	18.557,23	111.343,40
Total					128.667.748,20		-	92.786,17	18.557,23	111.343,40

Resumo - Conta 1.2 Créditos Tributários Posteriores à Falência

Crédito Tributário na data da falência: 128.667.748,20

Valor da correção monetária: -

Valor Atualizado: 92.786,17

Encargo Legal: 18.557,23

Total Conta 1.2 111.343,40

Valores atualizados para: ago/22



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Regio
 Ncleo de Cculos

MASSA FALIDA: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 80.466.980/0001-51

DATA DA FALNCIA: dez/92

DATA DE ATUALIZAO DO CCULO: ago/22

RESUMO GERAL DOS CRDITOS DECORRENTES DE SANO POR INFRAO  LEI - CRDITOS NO TRIBUTRIOS

1 - CRDITO PRINCIPAL

Resumo - Conta 1.1 Crditos Anteriores  Falncia		Resumo - Conta 1.2 Crditos Posteriores  Falncia		TOTAL
				R\$
Crdito Principal na data da falncia:	-	Crdito Principal na data da falncia:	Cr\$ 1.665.871.046,69	Cr\$ 1.665.871.046,69
Valor da correo monetria:	-	Valor da correo monetria:	-	-
Valor Atualizado:	-	Valor Atualizado:	1.201.309,58	1.201.309,58
Encargo Legal:	-	Encargo Legal:	120.130,96	120.130,96
Total Conta 1.1	-	Total Conta 1.2	R\$ 1.321.440,54	R\$ 1.321.440,54

ago/22

2.1 - CRDITO SANACIONRIO

Resumo - Conta 2.1 Crditos Sancionatrios Anteriores  Falncia		Resumo - Conta 2.2 Crditos Sancionatrios Posteriores  Falncia		TOTAL
				R\$
Crdito Sancionatrio na data da falncia:	-	Crdito Sancionatrio na data da falncia:	-	-
Valor da correo monetria:	-	Valor da correo monetria:	-	-
Valor Atualizado:	-	Valor Atualizado:	-	-
Encargo Legal:	-	Encargo Legal:	-	-
Total Conta 2.1	-	Total Conta 2.2	-	-

ago/22

Porto Alegre
 17-ago-22

Ana Maria Oissa
 Ncleo de Cculos
 PRFN - 4ª Regio



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região
Núcleo de Cálculos

MASSA FALIDA: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 80.466.980/0001-51

DATA DA FALÊNCIA: dez/92

DATA DE ATUALIZAÇÃO DO CÁLCULO: ago/22

ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS DECORRENTES DE SANÇÃO POR INFRAÇÃO À LEI - CONTA 1

1.2 - INSCRIÇÕES POSTERIORES À FALÊNCIA

CDA	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DO VENCIMENTO DO DÉBITO	PRINCIPAL	JUROS ATÉ A FALÊNCIA	CRÉDITO PRINCIPAL ATÉ A FALÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR IPCA-E	VALOR ATUALIZADO	ENCARGO LEGAL	TOTAL
315321210	set/93									
		abr/88	1,67	194,42	196,09	0,00072113		0,14	0,01	0,15
		mai/88	2,05	199,75	201,80	0,00072113		0,15	0,02	0,17
		jun/88	7,09	585,49	592,58	0,00072113		0,43	0,04	0,47
		jul/88	7,76	534,85	542,61	0,00072113		0,39	0,04	0,43
		ago/88	22,89	1.267,46	1.290,35	0,00072113		0,93	0,09	1,02
		set/88	15,60	713,23	728,83	0,00072113		0,53	0,05	0,58
		out/88	16,17	593,02	609,19	0,00072113		0,44	0,04	0,48
		nov/88	30,97	885,94	916,91	0,00072113		0,66	0,07	0,73
		dez/88	38,73	864,72	903,45	0,00072113		0,65	0,07	0,72
		jan/89	150,96	2.734.079,87	2.734.230,83	0,00072113		1.971,74	197,17	2.168,91
		mar/89	50,84	585.748,56	585.799,40	0,00072113		422,44	42,24	464,68
		abr/89	19,81	215.134,67	215.154,48	0,00072113		155,15	15,52	170,67
		mai/89	53,13	537.698,61	537.751,74	0,00072113		387,79	38,78	426,57
		jun/89	314,45	2.894.686,55	2.895.001,00	0,00072113		2.087,67	208,77	2.296,44
		jul/89	2.120,14	15.633.969,06	15.636.089,20	0,00072113		11.275,65	1.127,57	12.403,22
		ago/89	420,12	2.405.925,14	2.406.345,26	0,00072113		1.735,29	173,53	1.908,82
		set/89	886,17	3.923.436,70	3.924.322,87	0,00072113		2.829,95	283,00	3.112,95
		out/89	1.798,97	5.858.079,76	5.859.878,73	0,00072113		4.225,73	422,57	4.648,30
		nov/89	1.080,64	2.556.685,07	2.557.765,71	0,00072113		1.844,48	184,45	2.028,93
		jul/90	15.907,67	2.022.291,42	2.038.199,09	0,00072113		1.469,81	146,98	1.616,79
		dez/90	4.901.732,61	328.663.348,11	333.565.080,72	0,00072113		240.543,79	24.054,38	264.598,17
		jan/91	4.536.629,95	256.426.751,41	260.963.381,36	0,00072113		188.188,52	18.818,85	207.007,37



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região
Núcleo de Cculos

1.2 - INSCRIÇÕES POSTERIORES  FALNCIA

CDA	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DO VENCIMENTO DO DBITO	PRINCIPAL	JUROS AT A FALNCIA	CRDITO PRINCIPAL AT A FALNCIA	CORREÇÃO MONETRIA	VALOR IPCA-E	VALOR ATUALIZADO	ENCARGO LEGAL	TOTAL
		fev/91	4.494.120,90	211.099.328,76	215.593.449,66	0,00072113		155.470,90	15.547,09	171.017,99
		mar/91	4.990.933,50	191.469.809,39	196.460.742,89	0,00072113		141.673,74	14.167,37	155.841,11
		abr/91	21.827,60	746.766,47	768.594,07	0,00072113		554,26	55,43	609,69
		mai/91	6.135.947,02	199.615.068,34	205.751.015,36	0,00072113		148.373,23	14.837,32	163.210,55
		jun/91	7.180.647,94	218.524.265,28	225.704.913,22	0,00072113		162.762,58	16.276,26	179.038,84
		jul/91	293.305,77	8.025.110,49	8.318.416,26	0,00072113		5.998,66	599,87	6.598,53
315321229	set/93				-	0		-	-	-
		jan/89	18,74	339.405,52	339.424,26	0,00072113		244,77	24,48	269,25
		jul/89	34,25	252.560,42	252.594,67	0,00072113		182,15	18,22	200,37
		set/89	88,00	389.611,96	389.699,96	0,00072113		281,02	28,10	309,12
		out/89	451,18	1.469.200,95	1.469.652,13	0,00072113		1.059,81	105,98	1.165,79
		mai/90	94,02	14.141,50	14.235,52	0,00072113		10,27	1,03	11,30
		dez/90	178.983,23	12.000.905,05	12.179.888,28	0,00072113		8.783,28	878,33	9.661,61
		jan/91	151.261,42	8.549.843,16	8.701.104,58	0,00072113		6.274,63	627,46	6.902,09
		fev/91	188.034,28	8.832.408,20	9.020.442,48	0,00072113		6.504,91	650,49	7.155,40
		mar/91	220.545,82	8.460.915,40	8.681.461,22	0,00072113		6.260,46	626,05	6.886,51
		abr/91	14.218,60	486.447,15	500.665,75	0,00072113		361,05	36,11	397,16
		mai/91	292.130,56	9.503.612,32	9.795.742,88	0,00072113		7.064,00	706,40	7.770,40
		jun/91	336.596,32	10.243.429,86	10.580.026,18	0,00072113		7.629,57	762,96	8.392,53
		jul/91	25.981,98	710.890,41	736.872,39	0,00072113		531,38	53,14	584,52
315321237	set/93		-		-	0		-	-	-
		dez/88	54,16	1.209,22	1.263,38	0,00072113		0,91	0,09	1,00
		jun/89	173,86	1.600.477,67	1.600.651,53	0,00072113		1.154,28	115,43	1.269,71
		jul/89	64,39	474.813,58	474.877,97	0,00072113		342,45	34,25	376,70
		dez/90	438.966,55	29.432.902,10	29.871.868,65	0,00072113		21.541,50	2.154,15	23.695,65
		jan/91	222.741,24	12.590.141,41	12.812.882,65	0,00072113		9.239,75	923,98	10.163,73
		fev/91	522.082,57	24.523.434,62	25.045.517,19	0,00072113		18.061,07	1.806,11	19.867,18
		mar/91	367.803,39	14.110.235,08	14.478.038,47	0,00072113		10.440,55	1.044,06	11.484,61
		mai/91	472.984,10	15.387.152,65	15.860.136,75	0,00072113		11.437,22	1.143,72	12.580,94
		jun/91	526.268,83	16.015.617,31	16.541.886,14	0,00072113		11.928,85	1.192,89	13.121,74
Total					1.663.871.046,69		-	1.201.309,58	120.130,96	1.321.440,54



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região
Núcleo de Cculos

1.2 - INSCRIÇÕES POSTERIORES  FALNCIA

CDA	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DO VENCIMENTO DO DBITO	PRINCIPAL	JUROS AT A FALNCIA	CRDITO PRINCIPAL AT A FALNCIA	CORREÇÃO MONETRIA	VALOR IPCA-E	VALOR ATUALIZADO	ENCARGO LEGAL	TOTAL
-----	-------------------	------------------------------	-----------	----------------------	----------------------------------	--------------------	--------------	------------------	---------------	-------

Resumo - Conta 1.2 Crditos Posteriores  Falncia

Crdito Principal na data da falncia:	Cr\$	1.665.871.046,69
Valor da correção monetria:		-
Valor Atualizado:		1.201.309,58
Encargo Legal:		120.130,96
Total Conta 1.2	R\$	1.321.440,54

Valores atualizados para: ago/22

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
16/08/2022	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	15:53:26
Credito: 315321210	CGC: 80.466.980/0001-51	
Nome: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Doc. de Origem.: 160 05/09/1991 CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL		
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 31/03/1992 Livro: 1 Folha: 279		
Dt. de Inscricao: 01/09/1993 RFB: 20.021.010 Orgao Inscr.: 20.020.000		
Periodo da Divida: 04/1988 a 07/1991 PRC Tramitacao: 20.200.800		
Comarca: 20024 Vara: 001 Acao Jud: 9320009600 Primeira Instancia		
Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR Dt. da Fase: 21/08/1997		
FALENCIA 11/12/1992		
Principal:	51.723,15	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	142.162,29	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	193.885,44	
Honorarios: 19.388,54		
Valores atualizados p/ 08/2022 em REAL		XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
16/08/2022	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	15:53:49
Credito: 315321229	CGC: 80.466.980/0002-32	
Nome: ZINTEX IND COMERCIO E SERVICOS LTDA - MASSA FALIDA		
Doc. de Origem.: 161 05/09/1991 CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL		
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 31/03/1992 Livro: 1 Folha: 280		
Dt. de Inscricao: 01/09/1993 RFB: 20.021.010 Orgao Inscr.: 20.020.000		
Periodo da Divida: 01/1989 a 07/1991 PRC Tramitacao: 20.200.802		
Comarca: 20024 Vara: 001 Acao Jud: 9320009600 Primeira Instancia		
Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR Dt. da Fase: 21/08/1997		
FALENCIA 11/12/1992		
Principal:	2.230,50	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	5.960,41	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	8.190,91	
Honorarios: 819,09		
Valores atualizados p/ 08/2022 em REAL		XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
16/08/2022	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	15:54:12
Credito: 315321237	CGC: 80.466.980/0003-13	
Nome: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Doc. de Origem..:	162 05/09/1991 CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL	
Tipo de Credito.: 1	Dt. Cadastramento: 31/03/1992 Livro: 1 Folha: 281	
Dt. de Inscricao: 01/09/1993	RFB: 20.021.010 Orgao Inscr.: 20.020.000	
Periodo da Divida: 12/1988 a 06/1991	PRC Tramitacao: 20.200.802	
Comarca: 20024 Vara: 001 Acao Jud: 9320009600	Primeira Instancia	
Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR	Dt. da Fase: 21/08/1997	
FALENCIA 11/12/1992		
Principal:	4.063,80	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	11.281,15	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	15.344,95	
Honorarios:	1.534,49	
Valores atualizados p/ 08/2022 em REAL		XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS: *****0,00	

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
16/08/2022	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	15:55:27
Credito: 316319007	CGC: 80.466.980/0001-51	
Nome: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Doc. de Origem..:	631900 29/10/1992 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT	
Tipo de Credito.: 5	Dt. Cadastramento: 01/10/1992 Livro: 1 Folha: 085	
Dt. de Inscricao: 01/05/1993	RFB: 20.021.010 Orgao Inscr.: 20.020.000	
Periodo da Divida: 10/1991 a 09/1992	PRC Tramitacao: 20.200.800	
Comarca: 20024 Vara: 001 Acao Jud: 9420032930	Primeira Instancia	
Fase: 916 EXTINCAO DA ACAO / CREDITO SEM PAGAMENTO	Dt. da Fase: 28/03/2011	
FALENCIA 11/12/1992		
Principal:	95.329,36	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	12.738,90	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	108.068,26	
Honorarios:	10.806,82	
Valores atualizados p/ 03/2011 em REAL		XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS: *****0,00	

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
16/08/2022	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	15:55:48
Credito: 316319015	CGC: 80.466.980/0002-32	
Nome: ZINTEX IND COMERCIO E SERVICOS LTDA - MASSA FALIDA		
Doc. de Origem.: 631901 29/10/1992 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT		
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/10/1992 Livro: 1 Folha: 086		
Dt. de Inscricao: 01/05/1993 RFB: 20.021.010 Orgao Inscr.: 20.020.000		
Periodo da Divida: 10/1991 a 09/1992 PRC Tramitacao: 20.200.802		
Fase: 916 EXTINCAO DA ACAO / CREDITO SEM PAGAMENTO Dt. da Fase: 28/03/2011		
FALENCIA 11/12/1992		
Principal:	13.516,35	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	1.753,01	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	15.269,36	
Honorarios:	0,00	
Valores atualizados p/ 03/2011 em REAL		XMIT
J/H REFIS:	*****0,00	

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
16/08/2022	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	15:56:09
Credito: 316319023	CGC: 80.466.980/0002-32	
Nome: ZINTEX IND COMERCIO E SERVICOS LTDA - MASSA FALIDA		
Doc. de Origem.: 631902 29/10/1992 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT		
Tipo de Credito.: 5 Dt. Cadastramento: 01/10/1992 Livro: 1 Folha: 087		
Dt. de Inscricao: 01/05/1993 RFB: 20.021.010 Orgao Inscr.: 20.020.000		
Periodo da Divida: 10/1991 a 09/1992 PRC Tramitacao: 20.200.802		
Fase: 916 EXTINCAO DA ACAO / CREDITO SEM PAGAMENTO Dt. da Fase: 28/03/2011		
FALENCIA 11/12/1992		
Principal:	3.718,20	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	489,73	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	4.207,93	
Honorarios:	0,00	
Valores atualizados p/ 03/2011 em REAL		XMIT
J/H REFIS:	*****0,00	

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
16/08/2022	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	15:56:30
Credito: 316319031	CGC: 80.466.980/0002-32	
Nome: ZINTEX IND COMERCIO E SERVICOS LTDA - MASSA FALIDA		
Doc. de Origem.: 631903 29/10/1992 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT		
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/10/1992 Livro: 1 Folha: 088		
Dt. de Inscricao: 01/05/1993 RFB: 20.021.010 Orgao Inscr.: 20.020.000		
Periodo da Divida: 01/1991 a 03/1992 PRC Tramitacao: 20.200.802		
Fase: 916 EXTINCAO DA ACAO / CREDITO SEM PAGAMENTO Dt. da Fase: 28/03/2011		
FALENCIA 11/12/1992		
Principal:	249,92	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	315,64	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	565,56	
Honorarios:	0,00	
Valores atualizados p/ 03/2011 em REAL		XMIT
J/H REFIS:	*****0,00	

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
16/08/2022	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	15:56:51
Credito: 316319040	CGC: 80.466.980/0003-13	
Nome: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Doc. de Origem.: 631904 29/10/1992 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT		
Tipo de Credito.: 5 Dt. Cadastramento: 01/10/1992 Livro: 1 Folha: 089		
Dt. de Inscricao: 01/05/1993 RFB: 20.021.010 Orgao Inscr.: 20.020.000		
Periodo da Divida: 10/1991 a 09/1992 PRC Tramitacao: 20.200.802		
Comarca: 20024 Vara: 001 Acao Jud: 9420032930 Primeira Instancia		
Fase: 916 EXTINCAO DA ACAO / CREDITO SEM PAGAMENTO Dt. da Fase: 28/03/2011		
FALENCIA 11/12/1992		
Principal:	3.350,69	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	585,28	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	3.935,97	
Honorarios:	393,59	
Valores atualizados p/ 03/2011 em REAL		XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:	*****0,00	

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
16/08/2022	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	15:57:12
Credito: 316319058	CGC: 80.466.980/0004-02	
Nome: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Doc. de Origem.: 631905 29/10/1992 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT		
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/10/1992 Livro: 1 Folha: 090		
Dt. de Inscricao: 01/05/1993 RFB: 20.021.010 Orgao Inscr.: 20.020.000		
Periodo da Divida: 10/1991 a 09/1992 PRC Tramitacao: 20.200.800		
Comarca: 20024 Vara: 001 Acao Jud: 9420032930 Primeira Instancia		
Fase: 916 EXTINCAO DA ACAO / CREDITO SEM PAGAMENTO Dt. da Fase: 28/03/2011		
FALENCIA 11/12/1992		
Principal:	11.260,75	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	2.003,09	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	13.263,84	
Honorarios:	1.326,38	
Valores atualizados p/ 03/2011 em REAL		XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
16/08/2022	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	15:57:32
Credito: 316319066	CGC: 80.466.980/0004-02	
Nome: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Doc. de Origem.: 631906 29/10/1992 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT		
Tipo de Credito.: 5 Dt. Cadastramento: 01/10/1992 Livro: 1 Folha: 091		
Dt. de Inscricao: 01/05/1993 RFB: 20.021.010 Orgao Inscr.: 20.020.000		
Periodo da Divida: 10/1991 a 09/1992 PRC Tramitacao: 20.200.800		
Comarca: 20024 Vara: 001 Acao Jud: 9420032930 Primeira Instancia		
Fase: 916 EXTINCAO DA ACAO / CREDITO SEM PAGAMENTO Dt. da Fase: 28/03/2011		
FALENCIA 11/12/1992		
Principal:	3.300,19	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	597,28	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	3.897,47	
Honorarios:	389,74	
Valores atualizados p/ 03/2011 em REAL		XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
16/08/2022	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	15:57:52
Credito: 316319074	CGC: 80.466.980/0003-13	
Nome: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Doc. de Origem.: 631907 29/10/1992 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT		
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/10/1992 Livro: 1 Folha: 092		
Dt. de Inscricao: 01/05/1993 RFB: 20.021.010 Orgao Inscr.: 20.020.000		
Periodo da Divida: 10/1991 a 09/1992 PRC Tramitacao: 20.200.802		
Comarca: 20024 Vara: 001 Acao Jud: 9420032930 Primeira Instancia		
Fase: 916 EXTINCAO DA ACAO / CREDITO SEM PAGAMENTO Dt. da Fase: 28/03/2011		
FALENCIA 11/12/1992		
Principal:	10.832,57	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	2.044,64	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	12.877,21	
Honorarios: 1.287,72		
Valores atualizados p/ 03/2011 em REAL XMIT		
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
16/08/2022	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	15:58:12
Credito: 317845020	CGC: 80.466.980/0003-13	
Nome: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Doc. de Origem.: 784502 12/04/1993 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT		
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/05/1993 Livro: 1 Folha: 131		
Dt. de Inscricao: 01/07/1993 RFB: 20.021.010 Orgao Inscr.: 20.020.000		
Periodo da Divida: 10/1992 a 12/1992 PRC Tramitacao: 20.200.802		
Comarca: 20024 Vara: 001 Acao Jud: 932002169 Primeira Instancia		
Fase: 916 EXTINCAO DA ACAO / CREDITO SEM PAGAMENTO Dt. da Fase: 20/02/2013		
FALENCIA 11/12/1992		
Principal:	763,48	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	4,88	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	768,36	
Honorarios: 76,83		
Valores atualizados p/ 02/2013 em REAL XMIT		
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
16/08/2022	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	15:58:32
Credito: 317845039	CGC: 80.466.980/0003-13	
Nome: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Doc. de Origem.: 784503 12/04/1993 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT		
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/05/1993 Livro: 1 Folha: 132		
Dt. de Inscricao: 01/07/1993 RFB: 20.021.010 Orgao Inscr.: 20.020.000		
Periodo da Divida: 10/1992 a 12/1992 PRC Tramitacao: 20.200.802		
Comarca: 20024 Vara: 001 Acao Jud: 9320002169 Primeira Instancia		
Fase: 916 EXTINCAO DA ACAO / CREDITO SEM PAGAMENTO Dt. da Fase: 20/02/2013		
FALENCIA 11/12/1992		
Principal:	272,05	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	1,74	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	273,79	
Honorarios: 27,37		
Valores atualizados p/ 02/2013 em REAL XMIT		
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
16/08/2022	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	15:58:52
Credito: 317845047	CGC: 80.466.980/0002-32	
Nome: ZINTEX IND COMERCIO E SERVICOS LTDA - MASSA FALIDA		
Doc. de Origem.: 784504 12/04/1993 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT		
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/05/1993 Livro: 1 Folha: 133		
Dt. de Inscricao: 01/07/1993 RFB: 20.021.010 Orgao Inscr.: 20.020.000		
Periodo da Divida: 10/1992 a 12/1992 PRC Tramitacao: 20.200.802		
Comarca: 20024 Vara: 001 Acao Jud: 9320002169 Primeira Instancia		
Fase: 916 EXTINCAO DA ACAO / CREDITO SEM PAGAMENTO Dt. da Fase: 20/02/2013		
FALENCIA 11/12/1992		
Principal:	550,77	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	5,79	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	556,56	
Honorarios: 55,65		
Valores atualizados p/ 02/2013 em REAL XMIT		
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
16/08/2022	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	15:59:12
Credito: 317845055	CGC: 80.466.980/0001-51	
Nome: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Doc. de Origem.: 784505 12/04/1993 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT		
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/05/1993 Livro: 1 Folha: 164		
Dt. de Inscricao: 01/07/1993 RFB: 20.021.010 Orgao Inscr.: 20.020.000		
Periodo da Divida: 10/1992 a 12/1992 PRC Tramitacao: 20.200.800		
Comarca: 20024 Vara: 001 Acao Jud: 09320002169 Primeira Instancia		
Fase: 916 EXTINCAO DA ACAO / CREDITO SEM PAGAMENTO Dt. da Fase: 20/02/2013		
FALENCIA 11/12/1992		
Principal:	28.472,95	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	250,27	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	28.723,22	
Honorarios:	2.872,32	
Valores atualizados p/ 02/2013 em REAL		XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
16/08/2022	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	15:59:34
Credito: 317845063	CGC: 80.466.980/0002-32	
Nome: ZINTEX IND COMERCIO E SERVICOS LTDA - MASSA FALIDA		
Doc. de Origem.: 784506 12/04/1993 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT		
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/05/1993 Livro: 1 Folha: 165		
Dt. de Inscricao: 01/07/1993 RFB: 20.021.010 Orgao Inscr.: 20.020.000		
Periodo da Divida: 10/1992 a 12/1992 PRC Tramitacao: 20.200.802		
Comarca: 20024 Vara: 001 Acao Jud: 93200021690 Primeira Instancia		
Fase: 916 EXTINCAO DA ACAO / CREDITO SEM PAGAMENTO Dt. da Fase: 20/02/2013		
FALENCIA 11/12/1992		
Principal:	2.554,77	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	21,34	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	2.576,11	
Honorarios:	257,61	
Valores atualizados p/ 02/2013 em REAL		XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
16/08/2022	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	15:59:55
Credito: 317845071	CGC: 80.466.980/0001-51	
Nome: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Doc. de Origem.: 784507 12/04/1993 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT		
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/05/1993 Livro: 1 Folha: 166		
Dt. de Inscricao: 01/07/1993 RFB: 20.021.010 Orgao Inscr.: 20.020.000		
Periodo da Divida: 01/1993 a 03/1993 PRC Tramitacao: 20.200.800		
Comarca: 20024 Vara: 001 Acao Jud: 09320002169 Primeira Instancia		
Fase: 916 EXTINCAO DA ACAO / CREDITO SEM PAGAMENTO Dt. da Fase: 20/02/2013		
FALENCIA 11/12/1992		
Principal:	29.834,46	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	17.900,68	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	89.022,96	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	136.758,10	
Honorarios:	13.675,81	
Valores atualizados p/ 02/2013 em REAL		XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
16/08/2022	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	16:00:18
Credito: 317845098	CGC: 80.466.980/0004-02	
Nome: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Doc. de Origem.: 784509 12/04/1993 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT		
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/05/1993 Livro: 1 Folha: 167		
Dt. de Inscricao: 01/07/1993 RFB: 20.021.010 Orgao Inscr.: 20.020.000		
Periodo da Divida: 01/1993 a 01/1993 PRC Tramitacao: 20.200.800		
Comarca: 20024 Vara: 001 Acao Jud: 009320002169 Primeira Instancia		
Fase: 916 EXTINCAO DA ACAO / CREDITO SEM PAGAMENTO Dt. da Fase: 20/02/2013		
FALENCIA 11/12/1992		
Principal:	23,78	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	14,27	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	71,15	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	109,20	
Honorarios:	10,92	
Valores atualizados p/ 02/2013 em REAL		XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
16/08/2022	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	16:00:40
Credito: 317845101	CGC: 80.466.980/0004-02	
Nome: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Doc. de Origem.: 784510 12/04/1993 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT		
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/05/1993 Livro: 1 Folha: 168		
Dt. de Inscricao: 01/07/1993 RFB: 20.021.010 Orgao Inscr.: 20.020.000		
Periodo da Divida: 10/1992 a 12/1992 PRC Tramitacao: 20.200.800		
Comarca: 20024 Vara: 001 Acao Jud: 00932002169 Primeira Instancia		
Fase: 916 EXTINCAO DA ACAO / CREDITO SEM PAGAMENTO Dt. da Fase: 20/02/2013		
FALENCIA 11/12/1992		
Principal:	304,95	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	3,83	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	308,78	
Honorarios:	30,87	
Valores atualizados p/ 02/2013 em REAL		XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
16/08/2022	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	16:01:00
Credito: 317845390	CGC: 80.466.980/0004-02	
Nome: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Doc. de Origem.: 784539 12/04/1993 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT		
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/05/1993 Livro: 1 Folha: 169		
Dt. de Inscricao: 01/07/1993 RFB: 20.021.010 Orgao Inscr.: 20.020.000		
Periodo da Divida: 10/1992 a 12/1992 PRC Tramitacao: 20.200.800		
Comarca: 20024 Vara: 001 Acao Jud: 00932002169 Primeira Instancia		
Fase: 916 EXTINCAO DA ACAO / CREDITO SEM PAGAMENTO Dt. da Fase: 20/02/2013		
FALENCIA 11/12/1992		
Principal:	671,36	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	7,35	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	0,00	
T o t a l:	678,71	
Honorarios:	67,87	
Valores atualizados p/ 02/2013 em REAL		XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

16/08/2022

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

16:01:20

Credito: 317845403 CGC: 80.466.980/0001-51

Nome: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Doc. de Origem.: 784540 12/04/1993 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/05/1993 Livro: 1 Folha: 170

Dt. de Inscricao: 01/07/1993 RFB: 20.021.010 Orgao Inscr.: 20.020.000

Periodo da Divida: 01/1992 a 12/1992 PRC Tramitacao: 20.200.800

Comarca: 20024 Vara: 001 Acao Jud: 09320002169 Primeira Instancia

Fase: 916 **EXTINCAO DA ACAO / CREDITO SEM PAGAMENTO** Dt. da Fase: 20/02/2013

FALENCIA 11/12/1992

Principal: 89.389,22

E - Extrato C - Compet. Credito

Multa isolada: 0,00

R - End.Corr. V - Val Discriminados

Multa de oficio: 0,00

H - Hist.Fase A - Acao Judicial

Multa de mora: 0,00

S - Solidario P - Parcelamento

Juros: 1.011,90

F - Fund. Legal D - Codevedor

Encargo legal: 0,00

T o t a l: 90.401,12

Honorarios: 9.040,11

Valores atualizados p/ 02/2013 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS:

*****0,00

UNIAO FEDERAL M F

MINISTERIO DA FAZENDA

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Orig.:20.020.000 Tramitacao: 20.200.800

Credito: 31.532.121-0

Processo Administrativo - Originario: 160

Devedor: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CGC: 80.466.980/0001-51

Endereco: R SOLDADO MOACIR PINHEIRO 241
Municipio: BLUMENAUBairro: GARCIA
Uf: SC Cep: 89022-020

Fase Atual: 624 em 21/08/1997 Doc.: CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL

Dt.Lancamento:05/09/1991 Dt.Consolidacao:16/08/2022

	** TOTAL	* ORIGINARIO	** ATUALIZADO	** JUROS
04/1988 CRUZEIRO	7,15	1,67	1,49	5,66
05/1988 CRUZEIRO	7,33	2,05	1,53	5,80
06/1988 CRUZEIRO	20,38	7,09	4,27	16,11
07/1988 CRUZEIRO	18,45	7,76	3,87	14,58
08/1988 CRUZEIRO	43,80	22,89	9,21	34,59
09/1988 CRUZEIRO	23,40	15,60	4,93	18,47
10/1988 CRUZEIRO	19,08	16,17	4,03	15,05
11/1988 CRUZEIRO	28,30	30,97	5,99	22,31
12/1988 CRUZEIRO	35,32	38,73	7,49	27,83
01/1989 CRUZEIRO	137,36	150,96	29,19	108,17
03/1989 CRUZEIRO	41,91	50,84	8,95	32,96
04/1989 CRUZEIRO	15,19	19,81	3,25	11,94
05/1989 CRUZEIRO	36,97	53,13	7,92	29,05
06/1989 CRUZEIRO	174,90	314,45	37,57	137,33
07/1989 CRUZEIRO	913,85	2.120,14	196,73	717,12
08/1989 CRUZEIRO	139,71	420,12	30,14	109,57
09/1989 CRUZEIRO	204,06	886,17	44,12	159,94
10/1989 CRUZEIRO	298,78	1.798,97	64,74	234,04
11/1989 CRUZEIRO	123,59	1.080,64	26,84	96,75
07/1990 CRUZEIRO	260,84	15.907,67	57,64	203,20
12/1990 CRUZEIRO	40.226,08	4.901.732,61	8.988,67	31.237,41
01/1991 CRUZEIRO	30.558,22	4.536.629,95	6.920,51	23.637,71
02/1991 CRUZEIRO	28.066,42	4.494.120,90	6.855,67	21.210,75
03/1991 CRUZEIRO	28.882,74	4.990.933,50	7.613,54	21.269,20
04/1991 CRUZEIRO	116,49	21.827,60	33,30	83,19
05/1991 CRUZEIRO	30.085,66	6.135.947,02	9.360,23	20.725,43
06/1991 CRUZEIRO	32.204,46	7.180.647,94	10.953,90	21.250,56
07/1991 CRUZEIRO	1.195,00	293.305,77	447,43	747,57
Total do Credito	193.885,44		51.723,15	142.162,29

** Valores atualizados para 08/2022 em REAL

Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)

UNIAO FEDERAL M F

MINISTERIO DA FAZENDA

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Orig.:20.020.000 Tramitacao: 20.200.802

Credito: 31.532.122-9

Processo Administrativo - Originario: 161

Devedor: ZINTEX IND COMERCIO E SERVICOS LTDA - MASSA FALIDA

CGC: 80.466.980/0002-32

Endereco: AV ADOLFO PINHEIRO 2464

Bairro: SANTO AMARO

Municipio: SAO PAULO

Uf: SP Cep: 04734-000

Fase Atual: 624 em 21/08/1997 Doc.: CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL

Dt.Lancamento:05/09/1991

Dt.Consolidacao:16/08/2022

--/--	** TOTAL	* ORIGINARIO	** ATUALIZADO	** JUROS
01/1989 CRUZEIRO	17,05	18,74	3,62	13,43
07/1989 CRUZEIRO	14,76	34,25	3,18	11,58
09/1989 CRUZEIRO	20,26	88,00	4,38	15,88
10/1989 CRUZEIRO	74,94	451,18	16,24	58,70
05/1990 CRUZEIRO	1,88	94,02	0,41	1,47
12/1990 CRUZEIRO	1.468,83	178.983,23	328,21	1.140,62
01/1991 CRUZEIRO	1.018,88	151.261,42	230,75	788,13
02/1991 CRUZEIRO	1.174,30	188.034,28	286,84	887,46
03/1991 CRUZEIRO	1.276,31	220.545,82	336,44	939,87
04/1991 CRUZEIRO	75,88	14.218,60	21,69	54,19
05/1991 CRUZEIRO	1.432,37	292.130,56	445,64	986,73
06/1991 CRUZEIRO	1.509,60	336.596,32	513,47	996,13
07/1991 CRUZEIRO	105,85	25.981,98	39,63	66,22
Total do Credito	8.190,91		2.230,50	5.960,41

** Valores atualizados para 08/2022 em REAL

Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)

UNIAO FEDERAL M F

MINISTERIO DA FAZENDA

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Orig.:20.020.000 Tramitacao: 20.200.802

Credito: 31.532.123-7

Processo Administrativo - Originario: 162

Devedor: ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CGC: 80.466.980/0003-13

Endereco: R CONDE DE LAGES 44 GRUPO 301

Bairro: LAPA

Município: RIO DE JANEIRO

Uf: RJ Cep: 20241-080

Fase Atual: 624 em 21/08/1997 Doc.: CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL

Dt.Lancamento:05/09/1991

Dt.Consolidacao:16/08/2022

--/--	** TOTAL	* ORIGINARIO	** ATUALIZADO	** JUROS
12/1988 CRUZEIRO	49,38	54,16	10,47	38,91
06/1989 CRUZEIRO	96,70	173,86	20,77	75,93
07/1989 CRUZEIRO	27,75	64,39	5,97	21,78
12/1990 CRUZEIRO	3.602,39	438.966,55	804,97	2.797,42
01/1991 CRUZEIRO	1.500,37	222.741,24	339,79	1.160,58
02/1991 CRUZEIRO	3.260,48	522.082,57	796,42	2.464,06
03/1991 CRUZEIRO	2.128,49	367.803,39	561,07	1.567,42
05/1991 CRUZEIRO	2.319,13	472.984,10	721,53	1.597,60
06/1991 CRUZEIRO	2.360,26	526.268,83	802,81	1.557,45
Total do Credito	15.344,95		4.063,80	11.281,15

** Valores atualizados para 08/2022 em REAL

Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região
Núcleo de Cálculos

INFORMAÇÃO

Atualizamos o cálculo de 05/2021 das CDAs previdenciárias relacionadas abaixo, pois as demais inscrições mencionadas no formulário de solicitação de cálculo estão extintas, de acordo com o extrato gerado no sistema.

315321210
315321229
315321237

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

*Núcleo de Cálculos
PGFN – 4ª Região*



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região
Núcleo de Cálculos

NOTA TÉCNICA

Este Núcleo adota metodologia de cálculos estabelecida nesta nota técnica para as massas falidas cuja decretação da falência tenha ocorrido antes de 09/06/2005 (vigência do Decreto-Lei n.º 7.661/45).

1. Créditos tributários propriamente ditos

conta 1 – crédito tributário: valor do crédito principal atualizado para a data da falência, segundo índices da legislação específica, MAIS os juros sobre o valor principal vencidos até a data da quebra e SEM a inclusão de multas; ainda na mesma conta, destacadamente, somente o valor da correção monetária do crédito tributário desde a falência até a data do cálculo, observada a manutenção do encargo legal e/ou honorários advocatícios;

e, quando solicitado pelo MM. Juízo:

conta 2 – créditos sancionatórios: valor das multas tributárias de mora atualizado para a data da falência, segundo índices da legislação específica; ainda na mesma conta, destacadamente, somente o valor da correção monetária do crédito sancionatório desde a falência até a data do cálculo, observada a manutenção do encargo legal e/ou honorários advocatícios.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

*Núcleo de Cálculos
PGFN – 4ª Região*

Evento 882

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__862

Data:

23/08/2022 01:21:03

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

882

Evento 883

Evento:

DESPACHO

Data:

10/11/2022 18:41:13

Usuário:

QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

883



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Rua Zenaide Santos de Souza, 363, WhatsApp Business (47) 3321-9336 - Bairro: Velha - CEP: 89036901 - Fone: (47) 3321-9336 -
www.tjsc.jus.br - Email: blumenau.civel1@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0100591-45.1996.8.24.0008/SC

AUTOR: MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/ (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DESPACHO/DECISÃO

Defiro o requerimento formulado pelo Ministério Público no evento 876, pelo que determino a expedição de ofício ao Banco Bradesco S/A solicitando informações, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a conta bancária e instituição financeira em que foi depositado o cheque nº 016121, emitido por São Paulo Corretora de Valores Ltda.

Com a resposta, intimem-se o síndico e a representante do Ministério Público para que se manifestem a respeito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Documento eletrônico assinado por **QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310035805392v2** e do código CRC **975d2517**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES

Data e Hora: 10/11/2022, às 18:41:13

0100591-45.1996.8.24.0008

310035805392 .V2

Evento 884

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
10/11/2022 18:41:13

Usuário:
QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
884

Interessado:
GILSON AMILTON SGROTT

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
17/11/2022 00:00:00

Data Final:
01/12/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
GILSON AMILTON SGROTT

Evento 885

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
10/11/2022 18:41:13

Usuário:
QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
885

Interessado:
LUCIO MAURO VIEIRA

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
22/11/2022 00:00:00

Data Final:
06/12/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
EDEMILSON DAROS

Evento 886

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
10/11/2022 18:41:14

Usuário:
QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
886

Autor:
MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
14/11/2022 00:00:00

Data Final:
28/11/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
MARIA SIMONE DE ANTONI BORAZO

Evento 887

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
10/11/2022 18:41:14

Usuário:
QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
887

Interessado:
ESTADO DE SANTA CATARINA

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
14/11/2022 00:00:00

Data Final:
28/11/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
ALISSON DE BOM DE SOUZA, FRANCISCO JOSE GUARDINI NOGUEIRA

Evento 888

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
10/11/2022 18:41:14

Usuário:
QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
888

Mp:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
14/11/2022 00:00:00

Data Final:
28/11/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

Evento 889

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
10/11/2022 18:41:14

Usuário:
QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
889

Interessado:
MUNICÍPIO DE BLUMENAU

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
22/11/2022 00:00:00

Data Final:
06/12/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
BIANCA DALRI MENESTRINA

Evento 890

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
10/11/2022 18:41:14

Usuário:
QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
890

Interessado:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
17/11/2022 00:00:00

Data Final:
01/12/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
CRISTIANO CONSORTE ZAPELINI

Evento 891

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__886

Data:

11/11/2022 08:55:13

Usuário:

SC007608 - MARIA SIMONE DE ANTONI BORAZO - ADVOGADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

891

Evento 892

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER___AO_EVENTO___886

Data:

11/11/2022 08:55:13

Usuário:

SC007608 - MARIA SIMONE DE ANTONI BORAZO - ADVOGADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

892

Evento 893

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__888

Data:

11/11/2022 12:14:40

Usuário:

WS-MPSIG - WS-MPSIG - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

893

Evento 894

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__888

Data:

11/11/2022 14:43:53

Usuário:

WS-MPSIG - WS-MPSIG - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

894

Evento 895

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__887

Data:

11/11/2022 20:02:27

Usuário:

WS-PGE - WS-PGE - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

895

Evento 896

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__890

Data:

16/11/2022 11:45:25

Usuário:

PFN1794114 - CRISTIANO CONSORTE ZAPELINI - PROCURADOR

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

896

Evento 897

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER___AO_EVENTO___890

Data:

16/11/2022 11:45:25

Usuário:

PFN1794114 - CRISTIANO CONSORTE ZAPELINI - PROCURADOR

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

897

Evento 898

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__884

Data:

16/11/2022 14:07:11

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

898

Evento 899

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__884

Data:

16/11/2022 14:07:11

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

899

Evento 900

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER___AOS_EVENTOS___885_E_889

Data:

20/11/2022 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

900

Evento 901

Evento:

EXPEDICAO_DE_OFICIO

Data:

21/11/2022 14:20:51

Usuário:

ROSALVO - ROSALVO MOREIRA DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

901



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Rua Zenaide Santos de Souza, 363, WhatsApp Business (47) 3321-9336 - Bairro: Velha - CEP: 89036901 - Fone: (47) 3321-9336 -
www.tjsc.jus.br - Email: blumenau.civel1@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0100591-45.1996.8.24.0008/SC

OFÍCIO Nº 310036193594

JUIZ DO PROCESSO: Quitéria Tamanini Vieira Peres

AUTOR : MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/

OBJETO: Fica o destinatário desta INTIMADO para que, no prazo de 15 dias, informe sobre a conta bancária e instituição financeira em que foi depositado o cheque nº 016121 (Cheque nominal para Zintex Indústria Comércio e Serviço Ltda.), emitido por São Paulo Corretora de Valores Ltda, em 31.03.2005.

OBSERVAÇÃO: A resposta poderá ser encaminhada para o email blumenau.civel1@tjsc.jus.br

CHAVE DO PROCESSO: 586432995420 - Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal.

DESTINATÁRIO: BANCO BRADESCO

Documento eletrônico assinado por **ROSALVO MOREIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310036193594v2** e do código CRC **d68b4140**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ROSALVO MOREIRA DE OLIVEIRA

Data e Hora: 21/11/2022, às 14:20:51

0100591-45.1996.8.24.0008

310036193594 .V2

Evento 902

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_COMUNICACAO_ELETRONICA___EMAIL_ENVIADO

Data:

21/11/2022 14:24:35

Usuário:

ROSALVO - ROSALVO MOREIRA DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

902

Justiça Estadual

Informações do Email Enviado

21/11/2022 14:24:35

De: blumenau.civel1@tjsc.jus.br

Para: officiosjudiciais@bradesco.com.br; junior.c.colvero@bradesco.com.br

Assunto: SC - 1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau - Processo 0100591-45.1996.8.24.0008

Seguem Ofício e Decisão para providências.
Favor confirmar o recebimento.

[Email enviado pelo sistema eprocSC da Justiça Estadual]

Anexos

Evento 901-OFIC1.pdf
Evento 883-DESPADEC1.pdf

Evento 903

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER___AO_EVENTO___889

Data:

22/11/2022 10:35:23

Usuário:

06647848959 - BIANCA DALRI MENESTRINA - PROCURADOR

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

903

Evento 904

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

23/11/2022 17:25:34

Usuário:

ROSALVO - ROSALVO MOREIRA DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

904

23/11/2022 17:24

Resposta automática: SC - 1ª Vara Cíve... - Blumenau - Foro Central - 1a Cível

Resposta automática: SC - 1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau - Processo 0100591-45.1996.8.24.0008

OFÍCIOS JUDICIAIS <oficiosjudiciais@bradesco.com.br>

qua 23/11/2022 19:37

Para: Blumenau - Foro Central - 1a Cível <blumenau.civel1@tjsc.jus.br>;

Esta mensagem tem origem fora do ambiente protegido do Poder Judiciário de Santa Catarina. Para a sua segurança e da rede interna, sempre desconfie dos e-mails recebidos. Somente clique em link

RESPOSTA AUTOMÁTICA

ATENÇÃO! Confirmamos o recebimento do seu e-mail.

A caixa oficiosjudiciais@bradesco.com.br é exclusiva para recepção de ofícios expedidos pelo Poder Judiciário, no qual o Banco Bradesco não seja parte no processo.

Os referidos Ofícios serão tratados e direcionados à área responsável para o envio da resposta ao judiciário.

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

Evento 905

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

25/11/2022 16:16:34

Usuário:

ALINE.SANTOS - ALINE SANTOS DE SOUZA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

905



São Paulo, 25 de novembro de 2022.

REF.: Processo nº. 0100591-45.1996.8.24.0008/SC
Ofício nº. 310036193594, datado de 21/11/2022

Referimo-nos ao ofício em destaque para esclarecer, que após buscas em nossos registros com os dados informados, não localizamos a informação solicitada.

Assim, para realização de novas pesquisas se faz necessário confirmar:

- ✓ Agência e conta do cheque.
- ✓ Data em que foi depositado.
- ✓ Cópia do cheque se existir.

Por fim, visando o atendimento célere e eficiente a todos os ofícios, informamos que disponibilizamos nosso correio eletrônico oficiosjudiciais@bradesco.com.br para o envio de ofícios direcionados a esta Instituição Financeira.

Restritos ao assunto, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUNIOR CESAR Dados:
COLVERO:034 2022.11.25
28113985 15:57:02 -03'00'

BANCO BRADESCO S.A. E SEU CONGLOMERADO

1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

E-mail: blumenau.civel1@tjsc.jus.br

Governança Ofícios – Operações de Negócios - Rua Doutor Seidel, 425 – 5º andar
Prédio Torre - Vila Leopoldina – São Paulo/SP CEP 05315-000

25/11/2022 16:15

Email – Aline Santos de Souza – Outlook

Enc: 2200966233_Processo nº. 0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Blumenau - Foro Central - 1a Cível <blumenau.civel1@tjsc.jus.br>

Sex, 25/11/2022 16:14

Para: Aline Santos de Souza <aline.santos@tjsc.jus.br>

 1 anexos (542 KB)

2200966233.pdf;

Prezado(a) Senhor(a), boa tarde!

Atenciosamente,

Rosalvo Moreira de Oliveira
Cartório da 1ª Vara Cível
Comarca de Blumenau
(47) 3321-9336

De: JUNIOR CESAR COLVERO <junior.c.colvero@bradesco.com.br>

Enviado: sexta-feira, 25 de novembro de 2022 18:59

Para: Blumenau - Foro Central - 1a Cível

Assunto: 2200966233_Processo nº. 0100591-45.1996.8.24.0008/SC

ATENÇÃO !!! Esta mensagem tem origem fora do ambiente protegido do Poder Judiciário de Santa Catarina. Para a sua segurança e da rede interna, sempre desconfie dos e-mails recebidos. Somente clique em links e abra anexos se tiver certeza do conteúdo. Recebeu algo suspeito? Encaminhe diretamente para o e-mail phishing@tjsc.jus.br.

=

Prezados Srs, boa tarde !

Em atendimento aos termos do epigrafado e a fim de cooperar com este Digníssimo Órgão, encaminhamos à referida resposta a demanda.

Desde logo, renovamos nosso agradecimento e especial apreço.

Para envio de ofícios, por gentileza, remeter ao endereço eletrônico: oficiosjudiciais@bradesco.com.br

Por gentileza confirmar o recebimento.

Junior Cesar Colvero

4510-1/Operações de negócios

Telefone: (41) 3778-3899 R:3899

junior.c.colvero@bradesco.com.br

BANCO BRADESCO S.A

Núcleo Xaxim, Curitiba

Certificação Profissional ANBIMA CPA 20

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de

25/11/2022 16:15

Email – Aline Santos de Souza – Outlook

abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

Evento 906

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

25/11/2022 16:27:16

Usuário:

ROSALVO - ROSALVO MOREIRA DE OLIVEIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

906

Interessado:

GILSON AMILTON SGROTT

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

07/12/2022 00:00:00

Data Final:

23/01/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

GILSON AMILTON SGROTT

Evento 907

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

28/11/2022 08:25:25

Usuário:

ALINE.SANTOS - ALINE SANTOS DE SOUZA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

907



São Paulo, 25 de novembro de 2022.

REF.: Processo nº. 0100591-45.1996.8.24.0008/SC
Ofício nº. 310036193594, datado de 21/11/2022

Referimo-nos ao ofício em destaque para esclarecer, que após buscas em nossos registros com os dados informados, não localizamos a informação solicitada.

Assim, para realização de novas pesquisas se faz necessário confirmar:

- ✓ Agência e conta do cheque.
- ✓ Data em que foi depositado.
- ✓ Cópia do cheque se existir.

Por fim, visando o atendimento célere e eficiente a todos os ofícios, informamos que disponibilizamos nosso correio eletrônico oficiosjudiciais@bradesco.com.br para o envio de ofícios direcionados a esta Instituição Financeira.

Restritos ao assunto, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUNIOR CESAR Dados:
COLVERO:034 2022.11.25
28113985 15:57:02 -03'00'

BANCO BRADESCO S.A. E SEU CONGLOMERADO

1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

E-mail: blumenau.civel1@tjsc.jus.br

Governança Ofícios – Operações de Negócios - Rua Doutor Seidel, 425 – 5º andar
Prédio Torre - Vila Leopoldina – São Paulo/SP CEP 05315-000

28/11/2022 08:24

Email – Aline Santos de Souza – Outlook

Enc: 2200966233_Processo nº. 0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Blumenau - Foro Central - 1a Cível <blumenau.civel1@tjsc.jus.br>

Sex, 25/11/2022 16:14

Para: Aline Santos de Souza <aline.santos@tjsc.jus.br>

 1 anexos (542 KB)

2200966233.pdf;

Prezado(a) Senhor(a), boa tarde!

Atenciosamente,

Rosalvo Moreira de Oliveira
Cartório da 1ª Vara Cível
Comarca de Blumenau
(47) 3321-9336

De: JUNIOR CESAR COLVERO <junior.c.colvero@bradesco.com.br>

Enviado: sexta-feira, 25 de novembro de 2022 18:59

Para: Blumenau - Foro Central - 1a Cível

Assunto: 2200966233_Processo nº. 0100591-45.1996.8.24.0008/SC

ATENÇÃO !!! Esta mensagem tem origem fora do ambiente protegido do Poder Judiciário de Santa Catarina. Para a sua segurança e da rede interna, sempre desconfie dos e-mails recebidos. Somente clique em links e abra anexos se tiver certeza do conteúdo. Recebeu algo suspeito? Encaminhe diretamente para o e-mail phishing@tjsc.jus.br.

=

Prezados Srs, boa tarde !

Em atendimento aos termos do epigrafado e a fim de cooperar com este Digníssimo Órgão, encaminhamos à referida resposta a demanda.

Desde logo, renovamos nosso agradecimento e especial apreço.

Para envio de ofícios, por gentileza, remeter ao endereço eletrônico: oficiosjudiciais@bradesco.com.br

Por gentileza confirmar o recebimento.

Junior Cesar Colvero

4510-1/Operações de negócios

Telefone: (41) 3778-3899 R:3899

junior.c.colvero@bradesco.com.br

BANCO BRADESCO S.A

Núcleo Xaxim, Curitiba

Certificação Profissional ANBIMA CPA 20

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de

28/11/2022 08:24

Email – Aline Santos de Souza – Outlook

abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

Evento 908

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___PRORROGADO_PRAZO__RESOLUCAO_GP_N__50_DE_25_DE_JULHO_D

Data:

29/11/2022 01:13:44

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

908

Evento 909

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__887

Data:

30/11/2022 01:34:28

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

909

Evento 910

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__906

Data:

06/12/2022 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

910

Evento 911

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__885

Data:

07/12/2022 01:37:41

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

911

Evento 912

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___PRORROGADO_PRAZO__RESOLUCAO_GP_N__50_DE_25_DE_JULHO_D

Data:

07/12/2022 15:29:56

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

912

Evento 913

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___906

Data:

19/01/2023 15:23:28

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

913

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BLUMENAU – SANTA CATARINA.**

Autos: FALÊNCIA nº 0100591-45.1996.8.24.0008

Massa Falida de ZINTEX Indústria, Comércio e Serviço Ltda.

Lei de Regência: Decreto-Lei n.7.661/45

**MASSA FALIDA DE ZINTEX INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA,** através seu **ADMINISTRADOR JUDICIAL**
devidamente nomeado nos presentes Autos, e Advogado ao final firmado, vem
com o devido acato perante V.Exa., manifestar-se nos seguintes termos:

**I – INTIMAÇÃO SR. RONALDO DAG
ZADROZNY**

Na busca dos valores que o Sr. Ronaldo alega ter depositado em favor da Massa Falida (cheque nº 016121 do Banco Bradesco, emitido por São Paulo Corretora de Valores Ltda) o Banco Bradesco demonstrou no Ev. 905/907 a necessidade de mais informações para a busca pleiteada, sendo:

- Agência e conta do cheque
- Data em que foi depositado
- Cópia do cheque – se existir



OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Considerando que cabe unicamente ao Sr. Ronaldo a responsabilidade pela comprovação do depósito, requer seja novamente intimado para apresentar as informações solicitadas pelo Banco.

Em não possuindo as informações solicitadas ou não as apresentando no prazo determinado pelo Juízo, seja o Sr. Ronaldo intimado para que providencie o depósito judicial da referida quantia, com os acréscimos legais, sob pena de ser constituído mediante sentença nesses autos, título executivo judicial decorrente de apropriação de valores da Massa Falida, e ainda seja encaminhando informações ao Representante do Ministério Público competente para as cominações penais.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Blumenau-SC, 19 de janeiro de 2023.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC – 9022
Adm. Judicial - ZINTEX

Evento 914

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___VISTA_AO_MP_PARA_PARECER

Data:
06/03/2023 15:52:40

Usuário:
PADUA - CRISTIANE DE PADUA FERREIRA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
914

Mp:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
16/03/2023 00:00:00

Data Final:
30/03/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

Evento 915

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__914

Data:

15/03/2023 16:08:51

Usuário:

WS-MPSIG - WS-MPSIG - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

915

Evento 916

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___914

Data:

21/03/2023 13:44:25

Usuário:

MPSC - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA - PROCURADOR

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

916

Autos n. 0100591-45.1996.8.24.0008**SIG n. 08.2010.00088913-0**

Analisado até o ev. 915.

M.Ma. Juíza,

Trata-se de ação de Falência da empresa **Zintex Indústria, Comércio e Serviço Ltda.**

Conforme se colhe da petição acostada no evento 852, o Senhor Ronaldo Dag Zadrozny, ex-sócio da Falida afirmou que em 31/05/2005, depositou um cheque nominal em favor da Massa Falida, decorrente da venda de ações empresariais.

Assim, com objetivo de averiguar se de fato o referido cheque foi depositado em favor da Massa Falida, na manifestação de evento 876, o Ministério Público pugnou pela expedição de ofício ao Banco Bradesco, para que informasse em qual conta e instituição financeira foi depositado o cheque nº 016121, do Banco Bradesco, emitido por São Paulo Corretora de Valores Ltda (ev. 876).

Em seguida, a União manifestou-se, requerendo habilitação do seu crédito no montante de R\$ 1.583.249,26 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) (ev. 881).

O Banco Bradesco, esclareceu que não logrou êxito em localizar as informações solicitadas por este Órgão Ministerial (ev. 905).

Com a juntada da manifestação do Administrador Judicial, abriu-se vistas para o Ministério Público.

É o relato.

Inicialmente, tendo em vista que o Banco Bradesco não logrou êxito em localizar em qual conta foi depositado o cheque nº 016121, bem como, considerando que cabe unicamente a parte interessada (Ronaldo) comprovar que de fato efetivou o depósito em favor da Falida, o Ministério Público manifesta-se pela intimação de **Ronaldo Dag Zadrozny**, com endereço na Rua Raul Laux, n. 1000, Blumenau/SC, CEP n. 89074681, para apresentar as informações solicitadas pelo Banco no evento 905 (agência e conta do cheque; data em que foi depositado

e cópia do cheque), a fim de comprovar se realizou o depósito em favor da Massa Falida (Zintex Indústria Comércio e Serviço Ltda).

Por fim, no que tange ao pedido de habilitação de crédito formulado pela União no evento 905, o Ministério Público manifesta-se pela intimação da Falida e do Administrador Judicial, para se manifestarem na presente demanda, em respeito ao devido processo legal.

Após, pugna por nova vista dos autos.

Blumenau, 21 de março de 2023.

[assinado digitalmente]

Luciana Schaefer Filomeno

Promotora de Justiça

Evento 917

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO

Data:

05/04/2023 13:51:06

Usuário:

PADUA - CRISTIANE DE PADUA FERREIRA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

917

Evento 918

Evento:

PETICAO

Data:

18/07/2023 15:55:56

Usuário:

PR014114 - VIRGILIO CESAR DE MELO - ADVOGADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

918

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

OUTORGANTE: **M4 CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.396.437/0001-85, com sede na Rua Rua Ubaldino do Amaral, 856, Melo Advogados., bairro Centro, Curitiba, PR, neste Ato representada por seu sócio VIRGILIO CESAR DE MELO, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná sob nº 14114.

OUTORGADOS: **Dr. VIRGILIO CESAR DE MELO**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná sob nº 14114, por si e representando a **MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado; **Dr. YAN CESAR RODRIGUES DE MELO**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná sob nº 94.914; **Dra. VITÓRIA GABRIELA LOPES DUBINSKI**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Paraná sob nº. 117.540; integrantes do escritório MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados inscrita no CNPJ/MF nº 02.132.293/0001-96 e na OAB/PR sob nº 396, com sede em União da Vitória, Estado do Paraná, Rua Barão do Rio Branco, nº 26, centro, CEP: 84600-190, telefone (42) 3521-5000, e filial em Curitiba-PR, Rua Ubaldino do Amaral, nº 856, Alto da Glória, CEP: 80060-172, telefone (41) 3322-5551.

PODERES: A outorgante confere aos outorgados poderes especiais para representá-la em juízo, apresentando proposta de antecipação de créditos referentes às diferenças de correção monetária e juros remuneratórios sobre o empréstimo compulsório da Eletrobrás.

OBSERVAÇÃO: Todas as intimações ou notificações relativas ao presente feito, sejam encaminhadas para **publicação em nome do Dr. VIRGILIO CESAR DE MELO, advogado inscrito na OAB/PR sob o n. 14.114 e OAB/SC sob o n. 5.882-A**, e não em nome dos demais advogados ou procuradores que figuram no instrumento de procuração anexado ao presente processo, evitando-se futuras nulidades processuais, por ser medida de Direito e Justiça.

União da Vitória (PR), 3 de julho de 2023.

M4 CAPITAL SECURITIZADORA S/A
CPF/MF nº 49.396.437/0001-85



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 03/07/2023 às 09:39:59 (GMT -3:00)


PROCURACAO M4CAPITAL

 ID única do documento: #6d1657a4-94f5-4325-8700-ae9bf3f4da67

Hash do documento original (SHA256): 3713b8016ee0465b15d45902370ed2650d0fa87f57a52addec1ea5469bc1ed7f

Este Log é exclusivo ao documento número #6d1657a4-94f5-4325-8700-ae9bf3f4da67 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

-  **M4 Capital Securitizadora S.A. (Outorgante)**
Representante legal: Virgílio Cesar de Melo
Assinou em 03/07/2023 às 09:42:43 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
03/07/2023 às 09:39:58 (GMT -3:00)	Vitória Gabriela Lopes Dubinski solicitou as assinaturas.
03/07/2023 às 09:42:43 (GMT -3:00)	Virgílio Cesar de Melo (CPF 532.132.549-91; E-mail virgilio@meloadvogados.com.br; IP 179.134.199.2), assinou como representante legal de M4 Capital Securitizadora S.A. (CNPJ 49.396.437/0001-85). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
03/07/2023 às 09:42:43 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.



**AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU – TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

AÇÃO DE FALÊNCIA

Autos nº 0100591-45.1996.8.24.0008

Por seus procuradores, conforme instrumento procuratório anexo a estes autos, Advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná sob nº 14.114 e 117.540, com escritório, escritório profissional sito à Rua Barão do Rio Branco nº 26, em União da Vitória-PR.

M4 CAPITAL SECURITIZADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 49.396.437/0001-85, com sede à R. Ubaldino do Amaral, 856, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.060-172, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito e máximo acatamento, **manifestar e requerer:**

Conforme esmiuçado no documento anexo, a ora peticionária trata-se de empresa especializada em investimentos no ramo tributário, focada principalmente nos créditos relativos ao **empréstimo compulsório de energia elétrica da Eletrobrás**.

Contextualizando de forma breve, o empréstimo compulsório da Eletrobrás foi instituído entre a década de 60 e 90, para ampliar o setor de energia elétrica no país, sendo contribuintes as empresas ativas naquela época, que tinham um consumo de energia superior a 2000 kwh.

O empréstimo foi devolvido em assembleias da Eletrobrás, e a última ocorreu em 2005, porém, a devolução foi feita de forma incorreta, sem incluir adequadamente a

União da Vitória

📍 R. Barão do Rio Branco, 26 - Centro, União da Vitória
- PR, 84600-190, Brasil
☎ (42) 3521 - 5000

Curitiba

📍 R. Ubaldino do Amaral, 856 - Alto da Glória, Curitiba
- PR, 80590-300, Brasil
☎ (41) 3322 - 5551



correção monetária e os juros remuneratórios devidos, e são estes créditos que podem ser reavidos junto à Eletrobrás e que são o objeto da proposta trazida nesta oportunidade.

Através de um mapeamento de dados realizados pela ora peticionária, foi constatado que a Massa Falida que consta no polo passivo dos presentes autos, é detentora de um ativo desta natureza, ao qual se propõe o pagamento à vista do valor de R\$20.050,00 (vinte mil e cinquenta reais), para aquisição deste crédito.

Nesta proposta de venda direta, é realizado o **pagamento à vista**, por meio de **depósito judicial**, o que acrescenta ao ativo da massa, e em contrapartida, é realizada a cessão dos direitos creditórios que ela possui em desfavor da Eletrobrás à ora peticionária, que **assumirá o risco do negócio e ficará responsável por adotar todas as medidas cabíveis, ainda que judiciais, para a recuperação desses valores, arcando com todas as custas, honorários advocatícios e todas as demais despesas que forem necessárias.**

Diante do exposto, junta-se em anexo a proposta formal para a aquisição dos direitos creditórios da massa, e **requer-se para que seja deferido e homologado o presente negócio jurídico**, e com a sua homologação, **seja expedido alvará judicial para que o síndico da Massa Falida efetue a assinatura, representando a empresa, no instrumento de cessão dos direitos creditórios**, certos de que isso trará benefício mútuo aos partícipes.

Por fim, requer sejam todas as intimações realizadas exclusivamente em nome do Dr. Virgílio Cesar de Melo, inscrito na OAB/PR sob nº14.114, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

União da Vitória, Paraná, 18 de julho de 2023.

VIRGILIO CESAR DE MELO

OAB/PR 14.114

VITÓRIA G. LOPES DUBINSKI

OAB/PR 117.540

União da Vitória

📍 R. Barão do Rio Branco, 26 - Centro, União da Vitória
- PR, 84600-190, Brasil
☎ (42) 3521 - 5000

Curitiba

📍 R. Ubaldo do Amaral, 056 - Alto da Glória, Curitiba
- PR, 82590-300, Brasil
☎ (41) 3322 - 5551



Curitiba, 10 de julho de 2023.

À ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 80.466.980/0001-51
BLUMENAU - SC

Ref. Aquisição de crédito do empréstimo compulsório sobre o consumo de energia elétrica. A nossa empresa M4 Capital, é uma empresa especializada em investimentos e créditos tributários do mesmo grupo Melo Advogados Associados, empresa de mais de 60 anos sendo a líder no assunto sobre negócios e ações coletivas tributárias em todo o Brasil.

Os créditos relativos a esta proposta, dizem respeito aos valores pagos à menor à título de empréstimo compulsório sobre energia elétrica, durante o período de jan/87 a jan/94. Essa diferença de valores ainda não foram devolvidos em favor das empresas e encontram-se em forma de Ups (Unidades Padrão), permanecendo assim até hoje.

Após a consulta junto à Eletrobras, verificamos que a empresa ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., possui 2.228,59Ups. Nós compramos esse direito e pagamos à vista, sendo que neste caso perfaz o montante de R\$20.050,00,00 (vinte mil e cinquenta reais).

Este valor foi quantificado observando os riscos inerentes à demanda, custas judiciais, honorários de advogado e o prazo médio para finalização de um processo, que hoje no Brasil, gira em torno de 5 anos e 8 meses, de acordo com estimativa feita pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Sendo o que tinha para o momento, elevamos os votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas ou solicitações.

Atenciosamente,

VIRGÍLIO CESAR DE MELO

Sócio M4 Capital

YAN CESAR RODRIGUES DE MELO

Sócio M4 Capital

Evento 919

Evento:

ALTERADA_A_PARTE___EXCLUSAO___SITUACAO_DA_PARTE_EDEMILSON_DAROS___EXCLUIDA

Data:

17/10/2023 12:58:58

Usuário:

LUCASHENRIQUE - LUCAS HENRIQUE AMORIM DA ROSA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADA

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

919

Evento 920

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

17/10/2023 15:59:35

Usuário:

QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

920



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Rua Zenaide Santos de Souza, 363, (47) 3321-9336 - Bairro: Velha - CEP: 89036901 - Fone: (47) 3321-9336 - www.tjsc.jus.br - Email: blumenau.civel1@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0100591-45.1996.8.24.0008/SC

AUTOR: MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/ (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DESPACHO/DECISÃO

I - Considerando a resposta apresentada pelo BANCO BRADESCO S/A, intime-se o ex-sócio da falida RONALDO DAG ZADROZNY, pessoalmente, no endereço informado no evento 916, para apresentar as informações solicitadas pela instituição financeira no evento 905, no prazo de 15 (quinze) dias.

II - Intime-se a falida e o administrador judicial para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem-se acerca da habilitação pleiteada pela União no evento 881.

Após, dê-se vista dos autos ao Ministério Público.

Com a manifestação, retornem os autos conclusos.

Documento eletrônico assinado por **QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310050294406v2** e do código CRC **edd49593**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES

Data e Hora: 17/10/2023, às 15:59:35

0100591-45.1996.8.24.0008

310050294406 .V2

Evento 921

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

17/10/2023 15:59:37

Usuário:

QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

921

Interessado:

GILSON AMILTON SGROTT

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

30/10/2023 00:00:00

Data Final:

13/11/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

GILSON AMILTON SGROTT

Evento 922

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

17/10/2023 15:59:39

Usuário:

QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

922

Autor:

MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

27/10/2023 00:00:00

Data Final:

10/11/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MARIA SIMONE DE ANTONI BORAZO

Evento 923

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

17/10/2023 15:59:40

Usuário:

QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

923

Interessado:

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

30/10/2023 00:00:00

Data Final:

13/11/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

FRANCISCO JOSE GUARDINI NOGUEIRA, MARCIO LUIZ FOGACA VICARI

Evento 924

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

17/10/2023 15:59:42

Usuário:

QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

924

Mp:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

18/10/2023 00:00:00

Data Final:

01/11/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

Evento 925

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
17/10/2023 15:59:44

Usuário:
QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
925

Interessado:
MUNICÍPIO DE BLUMENAU

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
30/10/2023 00:00:00

Data Final:
13/11/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
BIANCA DALRI MENESTRINA

Evento 926

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

17/10/2023 15:59:46

Usuário:

QPERES - QUITERIA TAMANINI VIEIRA PERES - MAGISTRADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

926

Interessado:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

18/10/2023 00:00:00

Data Final:

01/11/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

CRISTIANO CONSORTE ZAPELINI

Evento 927

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__926

Data:

17/10/2023 16:13:21

Usuário:

PFN1794114 - CRISTIANO CONSORTE ZAPELINI - PROCURADOR

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

927

Evento 928

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER___AO_EVENTO___926

Data:

17/10/2023 16:13:21

Usuário:

PFN1794114 - CRISTIANO CONSORTE ZAPELINI - PROCURADOR

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

928

Evento 929

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__924

Data:

17/10/2023 17:22:39

Usuário:

WS-MPSIG - WS-MPSIG - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

929

Evento 930

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER___AO_EVENTO___924

Data:

17/10/2023 17:31:07

Usuário:

WS-MPSIG - WS-MPSIG - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

930

Evento 931

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__922

Data:

26/10/2023 11:17:24

Usuário:

SC007608 - MARIA SIMONE DE ANTONI BORAZO - ADVOGADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

931

Evento 932

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__922

Data:

26/10/2023 11:17:24

Usuário:

SC007608 - MARIA SIMONE DE ANTONI BORAZO - ADVOGADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

932

Evento 933

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__923

Data:

27/10/2023 00:49:39

Usuário:

WS-PGE - WS-PGE - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

933

Evento 934

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER___AOS_EVENTOS___921_E_925

Data:

27/10/2023 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

934

Evento 935

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__925

Data:

09/11/2023 17:09:36

Usuário:

06647848959 - BIANCA DALRI MENESTRINA - PROCURADOR

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

935

Evento 936

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___921

Data:

13/11/2023 16:28:52

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

936



OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BLUMENAU – SANTA CATARINA.**

Autos: FALÊNCIA nº 0100591-45.1996.8.24.0008

Massa Falida de ZINTEX Indústria, Comércio e Serviço Ltda.

Lei de Regência: Decreto-Lei n.7.661/45

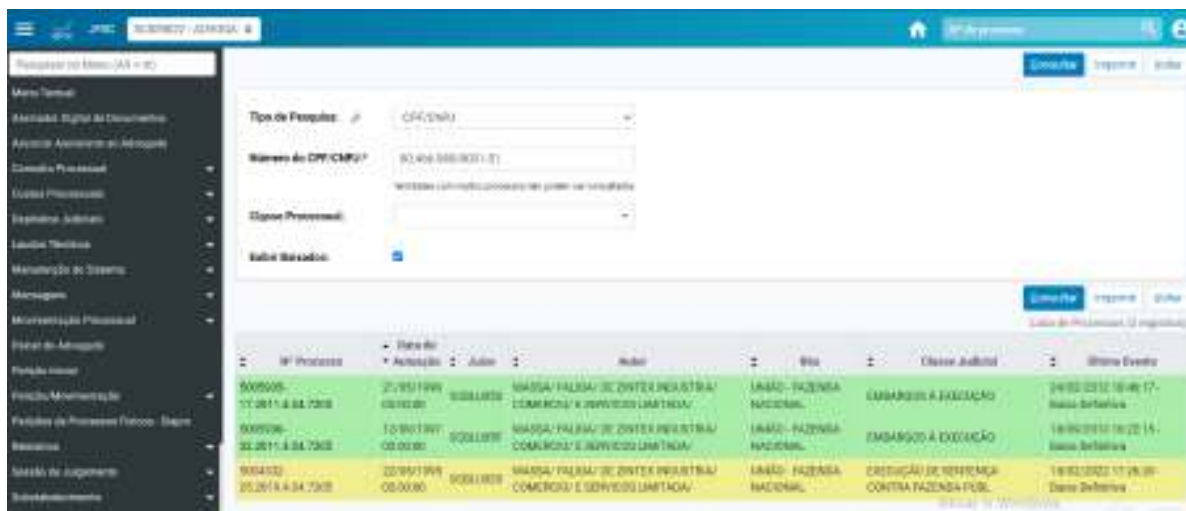
**MASSA FALIDA DE ZINTEX INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA,** através seu **ADMINISTRADOR JUDICIAL**
devidamente nomeado nos presentes Autos, e Advogado ao final firmado, vem
com o devido acato perante V.Exa., manifestar-se nos seguintes termos:

I – DA HABILITAÇÃO DA UNIÃO

A Fazenda Nacional apresentou no ev. 881,
o valor devido pela empresa falida, para tanto apresentou extratos dos valores
em aberto.

Porém, as informações prestadas são
insuficientes para concordar com a habilitação, considerando que são créditos
com constituição a mais de 30 anos.

Ademais, conforme extrato retirado na JFSC não localizou qualquer processo da Fazenda Nacional contra a Falida, portanto, deve-se supor que os valores aqui pleiteados estão prescritos, e, portanto, não podem ser habilitados.



The screenshot shows the JFSC system interface with the following search filters and results:

Search Filters:

- Tipos de Processos: CFI/ENR
- Números de CFI/ENR: 92.406.000/001-01
- Classe Processual:
- Buscar Recados:

Table of Processes:

Nº Processo	Data do Autuação	Autor	Autua	Orgão	Classe Judicial	Último Evento
000505-17.2011.4.04.7303	27/05/1999 08:00:00	92041803	MARSA FALIDA/DE ZINTEX INDUSTRIA/COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	FALIDA - FAZENDA NACIONAL	EMBARGOS A EXECUÇÃO	19/02/2022 16:46:17 - Data Definitiva
000506-17.2011.4.04.7303	10/04/1997 08:00:00	92041803	MARSA FALIDA/DE ZINTEX INDUSTRIA/COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	FALIDA - FAZENDA NACIONAL	EMBARGOS A EXECUÇÃO	18/02/2022 16:22:14 - Data Definitiva
000452-17.2011.4.04.7303	02/05/1999 08:00:00	92041803	MARSA FALIDA/DE ZINTEX INDUSTRIA/COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	FALIDA - FAZENDA NACIONAL	CREDAÇÃO DE RENDEÇA CONTRA FAZENDA PUBL.	18/02/2022 17:26:30 - Data Definitiva

Dessa forma, requer a intimação da Fazenda Nacional para se manifestar sobre o exposto.

II – DA PROPOSTA DE COMPRA FORMULADO PELA M4 CAPITAL SECURITIZADORA S/A.

A M4 Capital Securitizadora S/A apresentou nos autos a proposta de compra de valores que a falida teria direto devido ao empréstimo compulsório de energia elétrica da Eletrobrás, oferecendo a quantia de R\$ 20.050,00, para aquisição dos direitos sobre esse crédito.

Informa que não verifica óbice na proposta formulada pela pretendente, porém visando dar ampla divulgação e



OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

concorrência a possíveis interessados, requer a publicação para que interessados apresentem proposta para compra no prazo de 30 Dias.

Com as novas propostas ou sem não havendo mais proposta, requer a intimação para nova manifestação sobre o caso.

III – INTIMAÇÃO DA ELETROBRÁS

Diante da informação apresentada, requer a intimação da ELETROBRÁS para informar se o pagamento do empréstimo compulsório aconteceu, se foi convertido em ação, considerando que grande parte dos pagamentos ou transformação em ação ocorreram no período em que a empresa já estava no processo falimentar.

É necessário tal informação, pois não localizou nos autos qualquer entrada de valores oriundos da ELETROBRÁS.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Blumenau-SC, 13 de novembro de 2023.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC – 9022
Adm. Judicial - ZINTEX

Evento 937

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__923

Data:

14/11/2023 01:06:59

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

937

Evento 938

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:

14/12/2023 15:00:44

Usuário:

ELISSOMNITZ - ELIS ANGELA JONAS SOMNITZ - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

938



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Rua Zenaide Santos de Souza, 363, (47) 3321-9336 - Bairro: Velha - CEP: 89036901 - Fone: (47) 3321-9336 - www.tjsc.jus.br - Email: blumenau.civel1@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0100591-45.1996.8.24.0008/SC

AUTOR: MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/ (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

ATO ORDINATÓRIO

Encaminho os presentes autos para manifestação do Ministério Público.

Documento eletrônico assinado por **ELIS ANGELA JONAS SOMNITZ, Estagiária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310052990407v2** e do código CRC **8cf2ae80**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ELIS ANGELA JONAS SOMNITZ

Data e Hora: 14/12/2023, às 15:0:43

0100591-45.1996.8.24.0008

310052990407 .V2

Evento 939

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

14/12/2023 15:00:44

Usuário:

ELISSOMNITZ - ELIS ANGELA JONAS SOMNITZ - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

939

Mp:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

23/01/2024 00:00:00

Data Final:

21/02/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

Evento 940

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__939

Data:

24/12/2023 15:11:59

Usuário:

WS-MPSIG - WS-MPSIG - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

940

Evento 941

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___939

Data:

29/01/2024 18:12:12

Usuário:

MPSC - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA - PROCURADOR

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

941

Autos n. 0100591-45.1996.8.24.0008

SIG n. 08.2010.00088913-0

Analisado até o ev. 940.

MMA. Juíza,

Trata-se de ação de Falência da empresa **Zintex Indústria, Comércio e Serviço Ltda.**

O administrador judicial apresentou manifestação no evento 936, na qual requereu:

I. A intimação da Fazenda Nacional para se manifestar sobre eventual prescrição dos créditos que pretende habilitar no quadro de credores da falência;

II. A publicação de edital, com prazo de 30 dias, para dar publicidade à venda de direitos sobre créditos referentes a empréstimo compulsório de energia elétrica da Eletrobrás, visando dar ampla divulgação e concorrência a possíveis interessados na compra, que já recebeu proposta da empresa M4 Capital Securitizadora S/A, no valor de R\$ 20.050,00;

III. A intimação da Eletrobrás para informar se o pagamento do empréstimo compulsório foi efetivado, se foi convertido em ação, considerando que grande parte dos pagamentos ou transformação em ação ocorreram o período em que a empresa já estava em processo falimentar.

É o relato necessário.

Tendo em vista que todos os requerimentos formulados pelo administrador judicial objetivam esclarecimentos necessários, bem como, visam também a transparência e a concorrência na compra direta de eventuais créditos no processo de falência, não há qualquer óbice no deferimento de tais pedidos.

Desta forma, o Ministério Público se manifesta favoravelmente ao

deferimento dos requerimentos formulados pelo administrador judicial na manifestação do evento 936.

Após a juntada das respectivas informações, pugna por nova vista dos autos.

Blumenau, 29 de janeiro de 2024.

[assinado digitalmente]

PATRICIA DAGOSTIN

Promotora de Justiça e.e

Evento 942

Evento:

EXPEDICAO_DE_OFICIO___1_CARTA

Data:

16/03/2024 20:38:56

Usuário:

PADUA - CRISTIANE DE PADUA FERREIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

942



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Rua Zenaide Santos de Souza, 363, (47) 3321-9336 - Bairro: Velha - CEP: 89036901 - Fone: (47) 3321-9336 - www.tjsc.jus.br - Email: blumenau.civel1@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0100591-45.1996.8.24.0008/SC

OFÍCIO Nº 310056376611

JUIZ DO PROCESSO: Quitéria Tamanini Vieira Peres

AUTOR: MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/

RÉU: (#)NOMEREULISTA(#)

DESTINATÁRIO(S): RONALDO DAG ZADROZNY

OBJETO: Fica o destinatário intimado para cumprir a decisão proferida nos presentes autos.

DECISÃO (evento 920, DESPADEC1): I - Considerando a resposta apresentada pelo BANCO BRADESCO S/A, intime-se o ex-sócio da falida RONALDO DAG ZADROZNY, pessoalmente, no endereço informado no evento 916, para apresentar as informações solicitadas pela instituição financeira no evento 905, no prazo de 15 (quinze) dias.

OBSERVAÇÃO: A resposta do presente ofício poderá ser encaminhada para o e-mail: blumenau.civel1@tjsc.jus.br

CHAVE DO PROCESSO: 586432995420 - Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal.

Documento eletrônico assinado por **CRISTIANE DE PADUA FERREIRA, Chefe de Cartório**, em 16/3/2024, às 20:38:56, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo/controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310056376611v2** e do código CRC **df3af98b**.

Evento 943

Evento:

JUNTADA_DE_CARTA_PELo_CORREIO___DEVOLVIDA_SEM_CUMPRIMENTO___REFER_AO_EVENTO

Data:

25/04/2024 12:25:04

Usuário:

CORREIOS - SISTEMA VPOST - CORREIOS - SISTEMA EPROC

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

943



Digital

22/03/2024
LOTE 67481

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

Ord.: 018463 | CX: 001 | SEQ: 0000932
VPOST: 911359201 | 67481 | 68705051 . PDF

DESTINATÁRIO

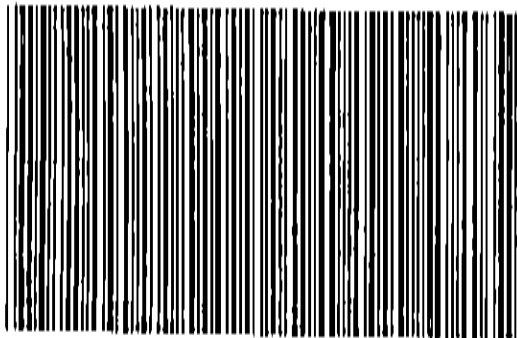
RONALDO DAG ZADROZNY

RUA RAUL LAUX, 1000, -, TESTO SALTO

Blumenau, SC

89074-681

AR584910695TJ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1º	26/3/24	11:52 h
2º	26/3/24	10:52 h
3º	27/3/24	13:19 h

9912239932/2015-SE/SC

TJSC(eproc)

ATENÇÃO:
Posta restante de
10 (dez) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input checked="" type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Descontido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Rui Domingos de Oliveira
Matrícula 8.578.553-8
Agência de Serviços Comerciais

AO REMETENTE

Evento 944

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO___BNUCEMAN

Data:

28/05/2024 18:02:06

Usuário:

PADUA - CRISTIANE DE PADUA FERREIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

944



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Rua Zenaide Santos de Souza, 363, (47) 3321-9336 - Bairro: Velha - CEP: 89036901 - Fone: (47) 3321-9336 - www.tjsc.jus.br - Email: blumenau.civel1@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0100591-45.1996.8.24.0008/SC

AUTOR: MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/ (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

MANDADO Nº 310059839723

JUIZ DO PROCESSO: Quitéria Tamanini Vieira Peres - Juiz(a) de Direito

OBJETO: INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) para cumprir a decisão proferida nos presentes autos.

DECISÃO (evento 920, DESPADEC1): I - Considerando a resposta apresentada pelo BANCO BRADESCO S/A, intime-se o ex-sócio da falida RONALDO DAG ZADROZNY, pessoalmente, no endereço informado no evento 916, para apresentar as informações solicitadas pela instituição financeira no evento 905, no prazo de 15 (quinze) dias.

DESTINATÁRIO(S): RONALDO DAG ZADROZNY, CPF: 383.930.269-20, (#)TELEFONEDESTINATARIO, podendo ser encontrado à RUA RAUL LAUX, 1000, TESTO SALTO, Blumenau/SC - 89074681 (Residencial)

OBSERVAÇÃO: A resposta do presente ofício poderá ser encaminhada para o e-mail: blumenau.civel1@tjsc.jus.br ou acessando o QRCode (https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica_chave/consultar), informando o n. do processo: 0100591-45.1996.8.24.0008, a chave documento: 946794567829 e anexando o documento de resposta no item "Documentos".



Documento eletrônico assinado por **CRISTIANE DE PADUA FERREIRA, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310059839723v2** e do código CRC **cb30096b**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CRISTIANE DE PADUA FERREIRA

Data e Hora: 28/5/2024, às 18:2:6

Combater a violência infantil é um dever de todos, sem exceção. DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas.

Canais de atendimento:

Disque 100 - Disque Direitos Humanos

Disque Denúncia 181 - Polícia Civil

Conselho Tutelar do município

Recomendação CNJ n. 111/2021

Disque 190 - Polícia Militar

WhatsApp Polícia Civil - (48) 98844-0011

Promotorias de Justiça

0100591-45.1996.8.24.0008

310059839723 .V2

Evento 945

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER__AO_EVEN

Data:

28/05/2024 18:02:42

Usuário:

RCH5468 - RITA CRISTINA HEERDT - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

945

Evento 946

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_NAO_CUMPRIDO___REFER__AO_EVENTO__944

Data:

18/06/2024 17:57:21

Usuário:

ABP13725 - ALESSANDRA BATISTA DE SOUZA PAMPLONA - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

946



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Blumenau**

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0100591-45.1996.8.24.0008/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, deixei de proceder à intimação de RONALDO DAG ZADROZNY, em virtude de que ninguém atendeu esta oficial. Conforme foto anexa, há um imóvel onde consta o número 1000 juntamente com mais quatro numerações. Parece um imóvel rural onde se pode visualizar somente uma construção. Não há interfone e essa construção está distante do portão. Ninguém atendeu mesmo com chamadas insistentes. Deixei um cartão com meu telefone mas ninguém entrou em contato até a presente data. Tendo em vista rodízio de zoneamento, deixei de realizar novas diligências. Dou fé.

Conduções: 1

Resumo dos atos/diligências:05/06/24, 13:32

0100591-45.1996.8.24.0008

310060844793 .V1 abp13725© abp13725

Evento 947

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

02/07/2024 13:49:04

Usuário:

PADUA - CRISTIANE DE PADUA FERREIRA - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

947

02/07/2024, 13:46

Email – Blumenau - Foro Central - 1a. Cível – Outlook

Transferência de saldo de Subconta

Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply@tjsc.jus.br>

Ter, 02/07/2024 16:44

Para:Blumenau - Foro Central - 1a. Cível <blumenau.civel1@tjsc.jus.br>

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que a seguinte transferência de saldo da subconta foi efetuada:

Subconta de origem: 1200820210

Comarca de origem: Blumenau

Vara de origem: 1ª Vara Cível

Autos origem: 50002127820148240008

Subconta de destino: 9400801751

Comarca de destino: Blumenau

Vara de destino: 1ª Vara Cível

Autos destino: 01005914519968240008(008961005915000)

Valor transferido: R\$215,79

Motivo: ev. 242 saldo atualizado

Destacamos a necessidade da juntada do presente documento nos respectivos autos, a fim de comprovar a efetivação da transferência.

Evento 948

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:

08/07/2024 15:45:15

Usuário:

AYMEE - AYMEE LOUISE GORGES - ESTAGIÁRIO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

948



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Rua Zenaide Santos de Souza, 363, (47) 3321-9336 - Bairro: Velha - CEP: 89036901 - Fone: (47) 3321-9336 - www.tjsc.jus.br - Email: blumenau.civel1@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0100591-45.1996.8.24.0008/SC

AUTOR: MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/ (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

ATO ORDINATÓRIO

Certifico que nestes autos **houve a devolução de mandado** sem o devido cumprimento ou com cumprimento parcial de seu objeto. Fica intimado o interessado para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre tal devolução.

Em atenção ao princípio da celeridade processual, acaso informado novo endereço, a parte deverá recolher as custas para a expedição de um novo documento, desde que não seja beneficiária da gratuidade da justiça, ou tenha requerido a expedição de Carta Precatória.

OBSERVAÇÕES: a) é desnecessária a juntada de eventual comprovante de pagamento das custas pois o sistema faz a juntada automaticamente após a compensação; b) caso o pagamento já tenha sido feito, deve o interessado apenas aguardar a confirmação no sistema (em regra, 24 horas após a quitação do boleto); c) após tal confirmação, o processo será automaticamente encaminhado em conclusão ao MM(a). Juiz(a) ou será dado outro andamento oportuno, conforme o caso; d) as orientações para a emissão e recolhimento de custas processuais estão disponíveis no sítio: https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/modulos/tj_sc/ajuda/doc/CustasAdvogados.pdf

Documento eletrônico assinado por **AYMEE LOUISE GORGES, Estagiária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310061843808v2** e do código CRC **946a4ccc**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): AYMEE LOUISE GORGES
Data e Hora: 8/7/2024, às 15:45:14

0100591-45.1996.8.24.0008

310061843808 .V2

Evento 949

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
08/07/2024 15:45:15

Usuário:
AYMEE - AYMEE LOUISE GORGES - ESTAGIÁRIO

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
949

Interessado:
GILSON AMILTON SGROTT

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
19/07/2024 00:00:00

Data Final:
02/08/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
GILSON AMILTON SGROTT

Evento 950

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
08/07/2024 15:45:15

Usuário:
AYMEE - AYMEE LOUISE GORGES - ESTAGIÁRIO

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
950

Autor:
MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
19/07/2024 00:00:00

Data Final:
02/08/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
MARIA SIMONE DE ANTONI BORAZO

Evento 951

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER___AOS_EVENTOS___949_E_950

Data:

18/07/2024 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

951

Evento 952

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___949

Data:

24/07/2024 11:11:43

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

952



OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BLUMENAU – SANTA CATARINA.**

Autos: FALÊNCIA nº 0100591-45.1996.8.24.0008

Massa Falida de ZINTEX Indústria, Comércio e Serviço Ltda.

Lei de Regência: Decreto-Lei n.7.661/45

**MASSA FALIDA DE ZINTEX INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA,** através seu **ADMINISTRADOR JUDICIAL**
devidamente nomeado nos presentes Autos, e Advogado ao final firmado, vem
com o devido acato perante V.Exa., manifestar-se nos seguintes termos:

**I – DO INTIMAÇÃO DO RONALDO DAG
ZADROZNY**

Restou certificado no ev. 946 que foi
inexitosa a tentativa de intimação pessoal do sr. Ronaldo Dag Zadrozny,
contudo, o referido possui procurador no presente autos, conforme
manifestação no ev. 852.

Dessa forma, entende ser desnecessário a
intimação pessoal, devendo intimar o procurador que se manifestou no ev. 852



OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

para responder os questionamentos efetuados pelo representante do Ministério Público no ev. 916, sob pena reconhecer a dívida diante da não apresentação do comprovante de depósito do cheque.

Não sendo o entendimento, requer seja realizado a intimação através de edital de intimação para o Sr. Ronaldo Dag Zadrozny se manifeste sobre os questionamentos realizados no prazo máximo de 15 dias, sob pena reconhecer a dívida diante da não apresentação do comprovante de depósito do cheque.

No mais, requer o prosseguimento do feito, com análise da manifestação apresentado no ev. 936.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Blumenau-SC, 24 de julho de 2024.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC – 9022
Adm. Judicial - ZINTEX

Evento 953

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__950

Data:

26/07/2024 09:07:00

Usuário:

SC007608 - MARIA SIMONE DE ANTONI BORAZO - ADVOGADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

953

Evento 954

Evento:

REDISTRIBUICAO_POR_TRANSFERENCIA_DE_ACERVO____DE_BNU01CV01_PARA_VRFJGS01FR01

Data:

31/07/2024 11:48:54

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

954

Evento 955

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO

Data:

29/08/2024 12:08:13

Usuário:

UZIELOLIVEIRA - UZIEL NUNES DE OLIVEIRA - MAGISTRADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

955

Evento 956

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

27/09/2024 12:06:15

Usuário:

UZIELOLIVEIRA - UZIEL NUNES DE OLIVEIRA - MAGISTRADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

956



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0100591-45.1996.8.24.0008/SC

AUTOR: MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/ (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de ação de falência de ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA.

A presente demanda já está em tramitação por significativo período de tempo (21/11/1994) e foi recentemente redistribuída para esta unidade jurisdicional especializada.

Consabido, aliás, que nessa mesma oportunidade inúmeras outras demandas falimentares foram igualmente remetidas a este juízo, tal como já previa o art. 2º, §6º, da Resolução TJ n. 47 de 1º de novembro de 2023.

Dessa forma, visando dar maior celeridade ao andamento processual e possibilitar a este juízo melhores condições de análise, determino que a Administração Judicial/Síndico, no prazo de 30 dias (corridos), apresente relatório circunstanciado do feito, indicando as informações abaixo elencadas e o respectivo evento dos autos onde podem ser encontradas. Deverá Administração Judicial/Síndico observar, na medida do possível, a indicação de dados compatíveis, em caso de incidência do Decreto Lei n. 7.661/45:

a) Natureza da demanda (autofalência ou falência provocada), indicando eventual credor demandante, no caso de falência por inadimplência;

b) Qualificação, área de atuação, sócios e administradores e se atualmente algum deles possui interesse no andamento do feito e encontra-se representado nos autos por procurador constituído;

c) Data e evento da propositura do pedido e da decretação da falência, assim como da publicação do edital da respectiva decisão e da primeira relação geral de credores apresentada pelo devedor (art. 99, §1º e art. 7º, §1º, LRF). Indicação do termo legal fixado (art. 99, II, LRF) e se houve lacração do estabelecimento ou continuidade dos negócios;

d) Data e evento da decisão de nomeação da atual Administração Judicial/Síndico e qualificação do atual responsável técnico, bem como do termo de compromisso devidamente assinado. Data e evento da decisão que fixou os honorários da Administração/Síndico, indicando o montante fixado e se já houve algum pagamento. Mencionar outras nomeações ocorridas anteriormente, bem como eventuais pagamentos (indicar evento dos autos);

e) Data e evento da apresentação pela Administração Judicial/Síndico, assim como da respectiva publicação de edital, da segunda relação geral de credores (art. 7º, §2º, LRF);

f) Data e evento da apresentação do relatório sobre as causas e circunstâncias que conduziram à situação de falência apresentado pelo Administrador Judicial (art. 22, III, "e", LRF);

g) Data e evento da apresentação do quadro geral de credores pela Administração Judicial/Síndico e da decisão de homologação e respectivo edital de publicação, caso já tenha sido consolidado (art. 18, LRF);

h) Indicação pormenorizada do patrimônio da massa falida e de quais bens foram arrecadados, avaliação e se já houve a realização do ativo (indicar evento dos autos); Data e evento das buscas de bens realizadas por intermédio das ferramentas postas à disposição do judiciário, tal como Sisbajud, Renajud, Infojud e CNIB (art. 99, X, LRF);

i) Caso não tenham sido encontrados bens em nome da empresa falida, indicar as buscas realizadas e se já foram adotadas as medidas dispostas no art. 114-A da LRF;

j) Se o pagamento dos credores já foi iniciado indicar os adimplementos já realizados, assim como os respectivos eventos, bem como a expectativa acerca dos próximos pagamentos;

k) Indicação de eventual abertura de incidente processual de classificação de crédito público em favor das Fazendas Públicas, com a respectiva numeração (art. 7º-A, LRF);

l) Indicação de todos os incidentes de crédito ainda pendentes de julgamento, assim como a existência de outras demandas em que a empresa falida atue como autora ou ré, informando a respectiva numeração e o juízo de tramitação;

m) Data e evento da última decisão proferida nos autos antes da redistribuição.

n) Indicação das situações pendentes de análise e eventuais pedidos de urgência (mencionar evento dos autos);

Ressalto que a Administração Judicial/Síndico, ao elaborar o relatório, deverá justificar eventual ausência das informações pleiteadas, apresentando as possíveis medidas cabíveis para solucionar o impasse.

Na mesma oportunidade deverá a Administração Judicial/Síndico manifestar-se sobre os pontos pendentes de análise, bem como requerer o andamento do feito.

Eventuais pedidos pendentes de análise serão apreciados oportunamente, tão logo seja apresentado o referido relatório pela Administração Judicial/Síndico.

Anoto, desde já, que este juízo está à inteira disposição dos Administradores Judiciais/Síndicos, sobretudo neste momento de readequação dos rumos e redistribuição das demandas. Dessa forma, eventuais apresentações e pedidos de atendimento, presenciais ou por videoconferência, poderão ser agendados diretamente pelo contato da unidade (*whatsapp - 47 3130-8292*).

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310065799947v2** e do código CRC **dfe13732**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA
Data e Hora: 27/9/2024, às 12:6:15

0100591-45.1996.8.24.0008

310065799947 .V2

Evento 957

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
27/09/2024 12:06:15

Usuário:
UZIELOLIVEIRA - UZIEL NUNES DE OLIVEIRA - MAGISTRADO

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
957

Interessado:
GILSON AMILTON SGROTT

Prazo:
30 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
08/10/2024 00:00:00

Data Final:
06/11/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
GILSON AMILTON SGROTT

Evento 958

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__957

Data:

07/10/2024 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

958

Evento 959

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___957

Data:

06/11/2024 17:38:15

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

959



OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE
FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO
SUL– SANTA CATARINA.**

Autos: FALÊNCIA nº 0100591-45.1996.8.24.0008

Massa Falida de ZINTEX Indústria, Comércio e Serviço Ltda.

Lei de Regência: Decreto-Lei n.7.661/45

**MASSA FALIDA DE ZINTEX INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, através seu ADMINISTRADOR JUDICIAL
devidamente nomeado nos presentes Autos, e Advogado ao final firmado, vem
com o devido acato perante V.Exa., manifestar-se nos seguintes termos:**

I – DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Na Decisão de ev.956, o DD. Juízo solicita a apresentação de relatório específico sobre a presente Falência cujo prazo se encerra nessa data, entretanto, considerando o longo tempo de duração do feito (desde 1996), considerando a existência de dois ex-síndicos anteriores, considerando que o feito foi iniciado pelo formato físico, depois sendo digitalizado pelo sistema E-SAJ e depois ainda transferido para o sistema E-PROC, considerando ainda a gama de informações solicitadas e os feitos ainda em andamento externos a presente falência, requer com o devido acato perante V.Exa., a prorrogação do prazo para apresentação do relatório a respeito do feito por mais 10 (dez) dias, quanto apresentará independente de intimação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Blumenau-SC, 06 de novembro de 2024.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC – 9022
Adm. Judicial - ZINTEX

Evento 960

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO

Data:

08/11/2024 07:40:04

Usuário:

ADRIWERLE - ADRIANA WERLE - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

960

Evento 961

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

08/11/2024 14:19:49

Usuário:

UZIELOLIVEIRA - UZIEL NUNES DE OLIVEIRA - MAGISTRADO

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

961



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0100591-45.1996.8.24.0008/SC

AUTOR: MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/ (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DESPACHO/DECISÃO

Defiro a dilação de prazo de 10 dias para o cumprimento da decisão encartada no evento 956.1, conforme requerido (evento 959.1).

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310067919550v2** e do código CRC **9cb1789e**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA
Data e Hora: 8/11/2024, às 14:19:49

0100591-45.1996.8.24.0008

310067919550 .V2

Evento 962

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
08/11/2024 14:19:49

Usuário:
UZIELOLIVEIRA - UZIEL NUNES DE OLIVEIRA - MAGISTRADO

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
962

Interessado:
GILSON AMILTON SGROTT

Prazo:
10 Dias

Status:
ABERTO

Data Inicial:
19/11/2024 00:00:00

Data Final:
28/11/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
GILSON AMILTON SGROTT

Evento 963

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__962

Data:

18/11/2024 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

963